

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 76

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 1 DE ABRIL DE 1904

Por ordem superior, não será publicado amanhã o «Diario Official».

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.180, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 5.181, que crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 28 de março findo.

Ministerio da Marinha — Decreto de 20 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Auditoria de Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Recebedoria do Rio de Janeiro.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.180 — DE 28 DE MARÇO DE 1904

Creia mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes, na comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 54ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 160, 161 e 162 e um do da reserva, sob n. 54, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.181 — DE 28 DE MARÇO DE 1904

Creia mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 28ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 55 e 56, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de março findo:

Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, o alferes Francisco José da Silva Leitão.

1ª companhia — Tenente, o alferes Estevão Cypriano Alves.

3ª companhia — Capitão, o tenente Arthur Gomes de Paula;

Tenente, o alferes Honorio Leoncio de Macedo.

4ª companhia — Capitão, o tenente Abel Casemiro Nazeanzo;

Tenente, o alferes Perfeito Santos Rodrigues.

4º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Rodolpho Hirdos.

12º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, o 1º sargento Heitor de Mello Cordeiro Githay.

4ª companhia — Capitão, o tenente Alberto da Rosa Dutra.

19º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Adelerno Sanchez;

Capitão-ajudante, Victor Parames Domingues;

Tenente-secretario, Izidoro Torres de Souza Valente.

1ª companhia — Tenente, João Franklin Ventura;

Alferes, Arthur Freire de Aguiar e Antonio Euzebio Moreira de Souza.

2ª companhia — Capitão, Manoel Cosme de Almeida;

Tenente, Oscar Gil de Araujo;

Alferes, Octacilio Fortuna Rodrigues dos Santos.

3ª companhia — Capitão, José Luiz da Gama Fernandes;

Tenente, Marcellino de Araujo Penna; Alferes, Arthur da Motta Lima e Luiz Gonzaga de Mello Lima.

4ª companhia — Alferes, Francisco José Gomes Guimarães.

7ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Dario Teixeira de Novaes.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Ouricury

59ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel, Honorato Marinho Falcão.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Mattos da Cunha e Alvaro Carregal Maia;

Capitães-ajudantes de ordens, José do Barros Muniz e José Bento Ribeiro;

Major-cirurgião, Nestor de Hollanda Cavalcante.

175º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Marinho Falcão;

Major-fiscal, Pedro José Delmondes;

Capitão-ajudante, Rodrigo Castor da Rocha Falcão;

Tenente-secretario, João Cassiano da Cruz;

Tenente-quartel-mestre, Telesphoro Marinho de Siqueira Falcão;

Capitão-cirurgião, Manoel Corrêa de Queiroz Barros.

1ª companhia — Capitão, Francisco Marinho de Siqueira Falcão;

Tenente, Antonio Marinho Falcão;

Alferes, Antonio Symphronio de Castro e Epiphanyo de Mello Alencar.

2ª companhia — Capitão, Ernesto Corrêa de Mello;

Tenente, João Marinho Falcão;

Alferes, Antonio de Barros Muniz e Francisco Geraldo do Nascimento.

3ª companhia — Capitão, Raymundo Gonçalves Rodrigues Coelho;

Tenente, Amaro Antunes de Oliveira;

Alferes, Raymundo José dos Santos e Julio Ferreira Lins.

4ª companhia — Capitão, Juvencio Rodrigues de Macedo;

Tenente, João Angelim do Amaranthos;

Alferes, Antonio José de Lima e Severiano Gonçalves Torres.

176º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, capitão Pedro Cicero da Rosa Muniz;

Major-fiscal, Casemiro Rodrigues da Silva;

Capitão-ajudante, Armando José Joaquim Coelho;

Tenente-secretario, Claudio Geraldo do Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Hesenio Rodrigues da Silva;

Capitão-cirurgião, José Vidinato Filgueiras.

1ª companhia — Capitão, Francisco Severo Rodrigues Cólho;
Tenente, Severiano Francisco de Andrade;
Alferes, Lucio Geraldo de Carvalho e Manoel Bernardo da Silva.
2ª companhia — Capitão, Sebastião da Silva Torres;
Tenente, Luiz Pereira da Silva;
Alferes, José Rozendo de Carvalho e Firmino Barbosa de Souza.
3ª companhia — Capitão, Alberto Rodrigues da Oliveira;
Tenente, Francisco José Modesto;
Alferes, José Felipe de Souza e Joaquim Torres Gallindo.
4ª companhia — Capitão, Olympio José Gomes;
Tenente, Antonio Francisco da Silva;
Alferes, Antonio José da Silva e Horacio de Barros Muniz.

177ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, capitão Gênesio Marinho de Siqueira Falcão;
Major-fiscal, Raymundo Coelho Rodrigues;
Capitão-ajudante, tenente Henrique Rodrigues Coelho;
Tenente-secretario, Marciano Ferreira de Araujo;
Tenente-quartel-mestre, João Francisco da Silva Filho;
Capitão-cirurgião, Honorato Severiano Granja Falcão.
1ª companhia — Capitão, Alexandre Rolim de Alencar;
Tenente, Tristão Leonel de Alencar;
Alferes, Victor Rolim de Alencar e Joaquim Rolim de Alencar.
2ª companhia — Capitão, Cypriano Alves de Castro;
Tenente, Manoel Bento Feitosa;
Alferes, Joaquim Daniel Delmondos e Paulino Alves Feitosa.
3ª companhia — Capitão, Leocadio José Delmondos;
Tenente, Rodrigo Lopes Vieira;
Alferes, Roque Rodrigues da Silva e João Teixeira da Silva.
4ª companhia — Capitão, Olegario Marinho de Siqueira Falcão;
Tenente, Othon Targine de Alencar;
Alferes, Maximo Alves Feitosa e Francisco Bento Feitosa.

59ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Domingos Antonio Maserê;
Major-fiscal, Pedro Marinho Falcão;
Capitão-ajudante, Victor Fernandes de Souza;
Tenente-secretario, José Rolim de Alencar;
Tenente-quartel-mestre, Martiniano Alves Feitosa;
Capitão-cirurgião, Antonio Lino Ferreira Lins.
1ª companhia — Capitão, tenente José da Castro Barros;
Tenente, Delvino Rodrigues da Silva;
Alferes, Egdio Ferreira de Araujo e Egdio Lopes do Macodo.
2ª companhia — Capitão, Delfino Corrêa da Silva;
Tenente, Aureliano Alves Feitosa;
Alferes, Francisco Teixeira Delmondos e Sebastião Rodrigues da Silva.
3ª companhia — Capitão, João Alves Feitosa;
Tenente, José Pereira da Silva;
Alferes, Francisco Pereira da Silva e Manoel José da Costa.
4ª companhia — Capitão, Cornelio Lopes Vieira;
Tenente, Rozendo Portuquez de Oliveira;
Alferes, Domingos de Hollanda Cavalcanti e José Lopes Vieira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nitheroy

54ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezês Jurumenha.
Estado-maior — Capitães-assistentes, o capitão José de Paiva Legey Filho e o tenente Luiz Joaquim dos Santos;
Capitães-ajudantes de ordens, Horacio Cesar de Almeida Junior e Aristidos de Miranda Chaves;
Major-cirurgião, Dr. Manoel Antonio da Costa.

160ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Adalberto Frederico Bonecke;
Major-fiscal, Francisco de Paula Manzaredo Souto;
Capitão-ajudante, o capitão Manoel de Paiva Guedes;
Tenente-secretario, Joânico de Araujo Vianna;
Tenente-quartel-mestre, José Vieira Machado Junior.
1ª companhia — Capitão, Thomaz Augusto de Andrade;
Tenente, Manoel Rodrigues da Silva;
Alferes, Alberto Schluckobier e Agostinho Gonçalves Roza;
2ª companhia — Capitão, Adolpho Joaquim de Almeida e Silva;
Tenente, Arthur Ferreira de Carvalho;
Alferes, José Coelho de Lima e Octavio Ferreira da Cunha.
3ª companhia — Capitão, o alferes Mathias Corrêa da Silva Mello Junior.
Tenente, Miguel José de Sant'Anna;
Alferes, Theodulo do Couto Pitta e o alferes José Joaquim Firme;
4ª companhia — Capitão, Mario Baldas;
Tenente, João Carbonetti;
Alferes, o alferes José Monteiro de Souza e Alonso Luiz de Faria.

161ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, bacharel Francisco Joaquim de Bitencourt Silva Filho;
Major-fiscal, João Salles;
Capitão-ajudante, Jeronymo Luiz da Costa Couto;
Tenente-secretario, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro;
Tenente-quartel-mestre, Alberto de Freitas Guimarães.
1ª companhia — Capitão, Luiz Vidigal da Cunha;
Tenente, José Joaquim Nunes;
Alferes, José Ferreira Sophia e Augusto da Silva Moreira.
2ª companhia — Capitão, João Ephigenio Neves;
Tenente, Americo de Freitas Guimarães;
Alferes, Constante Lobo e Alfredo Fernandes Machado.
3ª companhia — Capitão, Heitor Lobo;
Tenente, Francisco José da Silveira Azavedo;
Alferes, Alberto Lobo e Leopoldo de Albuquerque Salles.
4ª companhia — Capitão, Luiz de Freitas Guimarães;
Tenente, Horacio de Lima Camara;
Alferes, João do Deus Salles e Ignacio Luiz da Costa Couto.

162ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, major Quericio Alexandrino de Mello;
Major-fiscal, Augusto Maria da Motta;
Capitão-ajudante, José Maria da Motta Junior;

Tenente-secretario, Luiz Antonio da Costa Junior;
Tenente-quartel-mestre, Antonio Ferreira Borges.

1ª companhia — Capitão, Manoel Maria da Motta;
Tenente, Oscar Ferreira Saldanha;
Alferes, José da Motta Teixeira e Raymundo de Souza.
2ª companhia — Capitão, Claudino Paschoal Mastrangilo;
Tenente, João José Gonçalves Fernandes;
Alferes, José Pereira da Motta e Jorge Maria da Motta.
3ª companhia — Capitão, o tenente Augusto Henrique de Almeida Junior;
Tenente, o alferes Francisco Machado Garcia;
Alferes, Claudionor Pinto Ribeiro e Eurico Ferreira.
4ª companhia — Capitão, Francisco José da Silva;
Tenente, Abel de Almeida;
Alferes, Americo Ribeiro e João José Tinoco.

54ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Simplicio da Costa;
Major-fiscal, Daniel Ferreira Ribeiro;
Capitão-ajudante, Bento Satyro Lopes;
Tenente-secretario, Antonio Gonçalves Bastos;
Tenente-quartel-mestre, Domingos Aristides Guilhermino.
1ª companhia — Capitão, José Joaquim da Costa;
Tenente, Antonio da Motta Teixeira;
Alferes, Antonio Lagrosta e Severino Alves Pacheco.
2ª companhia — Capitão, Pedro José Barbosa de Lima;
Tenente, Domingos Bruno;
Alferes, José Francisco da Rosa e Manoel Alves de Oliveira.
3ª companhia — Capitão, o tenente Ezequiel José dos Santos Junior;
Tenente, João Rolando Perino;
Alferes, Duarte de Oliveira e Oscar de Souza Pinto.
5ª companhia — Capitão, José Antonio Ferreira de Frias;
Tenente, Mathias Samblêlé;
Alferes, Aparicio Gonçalves e Manoel do Couto Pitta.

Comarca de Santa Maria Magdalena

40ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Adolpho Pereira de Figueirdo;
Major-fiscal, José Martins da Silva Mattos.
1ª companhia — Capitão, Pedro Augusto de Barros;
Tenente, Carlos Augusto Pereira da Rocha.
2ª companhia — Capitão, Arthur Antunes de Lima e Silva;
Tenente, Vicente Del Filpo.
3ª companhia — Capitão, Sebastião Martins da Silva Mattos;
Tenente, Francisco Belliene Lessa.

Comarca da Barra do Pirahy

54ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Carlos Murdock de Macodo Nielsen.

52ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o capitão Carlos Hugo Teixeira de Almeida.

153ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Joaquim da França Filho;
Tenente-secretario, Francisco R. vaes;

Tenente-quartel-mestre, Presciliano José de Oliveira.

52º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Carlos Vieira.

43º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Olympio Saraiva de Carvalho.

45º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Fileto Olyntho Peres de Oliveira Lara.

46º regimento de cavallaria

1º esquadrão—Capitão, Manoel Pereira de Madureira.

5º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Capitão-ajudante, Custodio Teixeira de Mesquita Bastos.

28ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Miguel Carlos Barroso.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Guarapuava

9ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Hilario de Oliveira França e Horacio Hilario Pimpão;

Capitães-ajudantes de ordens, Lino Mendes Pacheco de Queiroz e Pedro Secundino da Silveira;

Major-cirurgião, Carlos Stout.

1º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Lustosa de Siqueira;

Major-fiscal, Miguel de Camargo Ribas; Capitão-ajudante, Francisco Missino; Tenente-secretario, Luiz Ferreira de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Santa Maria;

Capitão-cirurgião, Miguel Lustosa Danguy.

1ª companhia—Capitão, Vicente Tolentino de Abreu;

Tenente, Pedro Ferreira Caldas Sobrinho; Alferes, Joaquim Lustosa Danguy e Fidelis Pedro Moraes.

2ª companhia—Capitão, Domingos Ferreira Miciel;

Tenente, Elias Ferreira Miciel; Alferes, Eugenio da Silveira Caldas e Manoel Lustosa Danguy.

3ª companhia—Capitão, Rozendo Moreira Bahls;

Tenente, João Domingues Moreira Bahls; Alferes, Dulcio de Camargo Ribas e Francisco José de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, João de Mario;

Tenente, Antonio José da Silva Missioneiro Junior; Alferes, João Theodorico de Abreu e João Toledo Pacheco.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Annibal Virmond;

Major-fiscal, Rufino dos Santos Pacheco; Capitão-ajudante, Manoel Mendes de Almeida;

Tenente-secretario, José Bianco;

Tenente-quartel-mestre, Rodrigo Antonio Pereira;

Capitão-cirurgião, Ladisláu de Sant'Anna Rosa.

1ª companhia—Capitão, Ezydio Miller;

Tenente, Christiano Mendes de Almeida; Alferes, Pedro Anunciato Pereira e Dario de Oliveira Camargo.

2ª companhia — Capitão, Pedro Mendes de Almeida;

Tenente, Generoso de Paula Bastos; Alferes, Paschoal Provizieri e Ernesto Bichoff.

3ª companhia—Capitão, Frederico Ventura Virmond;

Tenente, José do Nascimento Paz; Alferes, Manoel Francisco Pereira e Benjamim Simão Bittencourt.

4ª companhia—Capitão, Verissimo Mendes de Ramos;

Tenente, Ismael Virmond Queiroz; Alferes, Francisco Assis Martins e Antonio Rocha Loures Villaça.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio José da Silva Missioneiro;

Major-fiscal, Domingos Moreira Gamalher; Capitão-ajudante, Raymundo Ferreira Caldas;

Tenente-secretario, Manoel Joaquim de Oliveira Silverio;

Tenente-quartel-mestre, Domingos Moreira Bahls;

Capitão-cirurgião, Hypolito Ferreira de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Alípio Alves do Nascimento;

Tenente, Pedro Bernardino Senna;

Alferes, Luiz Ferreira Guimarães e Pedro Marçal Mendes dos Santos;

2ª companhia — Capitão, Jeremias Alves de Lima;

Tenente, José Antonio Lima;

Alferes, Canuto Ferreira Guimarães e Pedro Celestino Mendes.

3ª companhia—Capitão, Domingos Lopes Vieira;

Tenente, Francisco José de Castro;

Alferes, Salvador Belizario Mendes e Pedro Mendes Pacheco de Queiroz.

4ª companhia — Capitão, Mathias Bianco;

Tenente, Constantino Mendes Machado;

Alferes, Lindolpho Abreu Lainert e Ricardo Kenrick.

4º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Bernardino Rozeira Lacerda;

Major-fiscal, Juvenal Camargo Tacques;

Capitão-ajudante, José de Macedo Tacques;

Tenente-secretario, Cincinato de Moraes, Bezerra;

Tenente-quartel-mestre, João Fernandes de Siqueira;

Capitão-cirurgião, Campolin Alves Silverio.

1ª companhia—Capitão, Sebastião Dias de Siqueira;

Tenente, Joaquim Cypriano França;

Alferes, Maximiliano Simões do Nascimento e Ernesto Fernandes de Siqueira.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Gonçalves Moraes Rozeira;

Tenente, Augusto de Lacerda Bandeira;

Alferes, Manoel Fernandes de Araujo e Aristides Mendes Araujo.

3ª companhia—Capitão, Mathias Mendes de Araujo;

Tenente, Antonio Teixeira de Abreu;

Alferes, Francisco Alves Silverio e João Bertholdo das Chagas.

4ª companhia—Capitão, Raymundo Alves das Chagas.

Tenente, Fermiano Geraldo das Chagas;

Alferes, Francisco Placelino das Chagas e Lindolpho Felix de Almeida.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca de Jatahy

5ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Manoel Ignacio de Mello França.

— Foi mandado aggregar ao estado-maior do commando superior da guarda nacional

no Estado do Rio de Janeiro, o coronel commandante da 39ª brigada de infantaria da mesma milicia na comarca de Valença, no dito Estado, José Bittencourt Amarante.

— Foi dispensado de todo o exercicio das funcções do respectivo cargo, por tempo indeterminado, o tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Goyaz, Mignel da Rocha Lima.

— Foi designado, nos termos do art. 3º do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, o coronel da guarda nacional da comarca do Rio Paranzhyba, no Estado de Goyaz, Alfredo Paranhos, para exercer interinamente o cargo de commandante superior da mesma milicia no referido Estado.

— Foram declarados sem effeito os decretos:

De 6 e 13 de julho do anno proximo passado, na parte em que nomearam o major José da Silva Siqueira de Amorim para o posto de tenente-coronel commandante do 43º regimento de cavallaria, e José Joaquim da França Filho, para o de major-fiscal do 53º batalhão de infantaria, ambos da guarda nacional da comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro;

De 27 de julho do anno findo, pelo qual foram transferidos do commando do 154º batalhão de infantaria para o 33º regimento de cavallaria, e do deste para o daquelle os tenentes-coroneis Luiz Teixeira Netto e Claudino Dias, da guarda nacional da comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro;

De 21 de dezembro ultimo, na parte em que nomeou para o posto de capitão-ajudante de ordens da 7ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital Henrique Lima Junior.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 30 de março proximo findo, foi aposentado no cargo de fiel do deposito do trem bellico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Desiderio Leite Pereira dos Santos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do mez findo:

Concedeu-se ao professor adjunto da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre 1º tenente de artilharia José Maria da Silva Mesquita, reconduzido em 20 de abril de 1913, o acrescimo de 5% sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual será abonado a contar de 21 daquelle mez, visto haver na vespera desse dia completado cinco annos de serviço no magisterio.

Declarou-se que o capitão medico de 4ª classe Dr. Arthur de Albuquerque Bezerra Cavalcanti deverá ser considerado sem vencer antiguidade desde 26 do mez de fevereiro ultimo, em que foi promovido, até que lhe toque legalmente a promoção a este posto, visto ser mais moderno que o medico de igual classe Dr. Segismundo Garcez de Mendonça.

Foi promovido ao posto de capitão medico de 4ª classe, com antiguidade de 26 de fevereiro findo, em que foi promovido o medico de igual classe Dr. Arthur Albuquerque Bezerra Cavalcanti, o tenente medico de 5ª classe Dr. Segismundo Garcez de Mendonça, visto ser mais antigo que aquelle.

— Foram reformados:

De accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão do 24º batalhão de infantaria João Pereira de Oliveira, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

De accordo com a resolução de 1º de abril de 1871, o tenente aggregado á arma de infantaria Francisco Joaquim Marques da Rocha, visto achar-se ha mais de um anno na 2ª classe e haver sido, em nova inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do exercito.

Foram transferidos para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados ás armas a que pertencem :

De accordo com o motivo 2º § 1º do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o capitão do 2º batalhão de artilharia João Baptista Monteiro, visto soffrer de molestia continuada por mais de um anno, a qual o impossibilita de prestar serviço activo;

De accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes do 33º batalhão de infantaria, excedente do quadro Luiz Corrêa de Moraes, visto ter sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria Francisco José de Mello, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foi submettido novamente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de março de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao officio n. 87, de 7 do corrente mez, com o qual transmittiu o requerimento em que os substitutos da mesma faculdade Drs. Gonçalo Muniz Sodré de Aragão e João Amorico Garcez Fróes e o preparador Dr. Alfredo Antonio de Andrade pedem lhes sejam facultados os meios de comparecer ao Congresso Medico Latino Americano para cujos trabalhos se acham inscriptos, que aos requerentes é permitido tomar parte, si quizerem, nos alludidos trabalhos percebendo apenas os vencimentos integraes de seus cargos, visto não ser possível ao Governo Federal arbitrar-lhes qualquer auxilio, por não comportar o credito concedido pelo Congresso Nacional para a representação do Brazil naquello certamen.

Outrosim, que o abono de taes vencimentos deve ser feito sómente durante o tempo da viagem e das seções do congresso, sendo o excedente reputado como de licença para os effeitos legais;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu de Campos, attendendo a que requereu Francisca Augusta de Mello Araujo, mãe da menor Maria José de Mello Araujo e Leocadia Bastos Moretzsolu, mãe da menor Ducilla, que este Ministerio resolveu permittir que as ditas menores sejam admittidas como alumnas externas gratuitas naquello estabelecimento, de accordo com o n. 7 do art. 382 do código de ensino vigente e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, que o lente da mesma faculdade Dr. Ernesto de Moura deve ser considerado em serviço deste ministerio durante os mezes de abril e maio proximos, vindouros.

Ao director da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, para os fins convenientes, que foi resolvido que a bordo dos vapores da linha do sul dessa companhia sejam recebidos do Dr. P. Dusen, assistente do Museu Nacional, em excursão no Estado do Paraná, não só toda e qualquer carga destinada ao referido museu, mas tambem a bagagem do mesmo assistente, correndo por conta do Ministerio da Justiça a despeza com o respectivo transporte.— Deu-se conhecimento ao director do mesmo museu.

— Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencia afim de que, recebidos a bordo do paquete *Brazil*, esperado amanhã, 103 emigrantes, vindos do Estado do Rio Grande do Norte, sigam ellos para o de Minas Geraes, a que se destinam, correndo por conta do Ministerio da Justiça a despeza com o respectivo transporte.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 28 de março de 1904.

Em referencia ao relatório que, em data de 2 de janeiro proximo passado, enviastes ao ministerio a meu cargo, declaro-vos:

que, por importar em despeza para a qual não ha verba na actual lei do orçamento, não é possível satisfazer vosso pedido no sentido de vos ser remettido o *Diario Official*;

que a aceitação dos exames do 3º anno do curso complementær do estabelecimento sob vossa fiscalização, para o effeito da matrícula no primeiro anno do curso gymnasial, não constitue irregularidade, desde que naquelle curso sejam estudadas as disciplinas mencionadas no art. 29 do regulamento do Gymnasio Nacional, approvedo pelo decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.

Esta providencia, porém, não prejudica os candidatos que requererem matrícula no curso gymnasial, mediante o exame de admissão prescripto no alludido regulamento do Gymnasio Nacional.

Finalmente, chamo a vossa attenção para a disposição do art. 377 do Código do Ensino, relativa á frequencia minima dos institutos equiparados.

Saude e fraternidade.— Dr. J. J. Seabra. — Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Selesiano de Artes e Officios S. Gonçalo, em Cuyabá.

Requerimentos despachados

Julio Cesar de Mello, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, allegando ter feito, em dezembro findo, exame de anatomia medico-cirurgica, unica cadeira que lhe faltava para completar o 5º anno do curso medico, e pedindo ser admittido na presente época, aos exames do 6º anno.—Indeferido.

Aurelio de Lima Py, allegando ter sido approvedo nas duas cadeiras que lhe faltavam para completar o 4º anno medico, ser admittido, na 2ª época, a exame das disciplinas que constituem o 5º anno.—Indeferido.

José Dahir, solicitando naturalização.— Junte certidão de idade ou documento que, legalmente, a supra.

Mucio Dahir, idem.—Requeira por intermedio do procurador devidamente autorizado, fazendo reconhecer, por tabellião, a firma do mesmo procurador, e junte certidão de idade ou documento que, legalmente, a supra.

Expediente de 30 de março de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço ao anspeçada Francisco Isidoro de Souza

Guimarães e ao soldado Laudemiro da Silva Chaves, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos.

Devolvou-se ao juiz da 6ª Pretoria a carta rogatoria que acompanhou o officio de 31 de outubro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Maria de Assumpção Petra da Fontoura Campollo, para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de seu marido José Machado Campollo, e que não teve o devido cumprimento pelos motivos constantes da mesma rogatoria.

— Foram devolvidas, devidamente cumpridas:

Ao juiz da 1ª Pretoria, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 29 de setembro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento do Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, para inquirição de Antonio Ferreira Lopes e sua mulher;

Ao governador do Estado do Pará, a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 14, de 23 de maio do anno passado, expedida pelo Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos da comarca da capital do mesmo Estado, a requerimento de D. Pulcheria Rosa Corrêa da Silva Teixeira, para venda de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Manoel José Teixeira.

Remetteram-se :

Ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Pará, dez patentes de officiaes das comarcas de Cametá, Chaves, Gurupá, Igarapé-miry, Mazagão e Porto de Moz;

Ao commandante da 35ª brigada de infantaria da comarca de S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do alferes Julio Barcellos Junior;

Ao commandante superior, no Estado de S. Paulo, 23 patentes de officiaes das comarcas da Capital, Dous Corregos e Jundiáhy;

Ao commandante superior no Estado do Rio Grande do Sul, 17 patentes de officiaes das comarcas de Caçapava e Rio Grande;

Ao commandante superior no Estado do Matto Grosso, a patente do alferes José Theophilo Rodrigues, da comarca de Corumbá.

Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino, duas cartas rogatorias expedidas pelo juizo de direito dos feitos da Fazenda da comarca da capital do Estado do Pará ás justicas de Portugal, para citação de DD. Amelia Danim Abreu e Mirandolina dos Santos Danim;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, o decreto de 21 do corrente mez, nomeando Francisco Araujo Pontes para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal na comarca de S. Fidelis, na referida secção.

Requerimentos despachados

Armando de Oliveira, Anolino de Campos Tavares, Benedicto Pacheco da Silva e Heitor José de Lima, soldados da brigada policial desta Capital.—Indeferidos, á vista da informação.

Expediente de 30 de março de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao governador do Maranhão o recebimento do officio de 17 do corrente, agradecendo-se a remessa de um exemplar do regulamento sanitario daquello Estado.

— Communicou-se ao Prefeito do Districto Federal que no rio Maracanã, junto ao predio n. 51 da rua S. Francisco Xavier, apenas se observa uma elevação do nivel do leito do rio, elevação que procede de uma antiquis-

sima obra de cantaria, em rampa, que parece não trazer inconveniente á saúde pública.

— Recomendam-se aos delegados de saúde do 2º e 6º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios: das ruas Dr. Corrêa Dutra n. 21 e Sant'Anna n. 115.

Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas dos trabalhos executados na Imprensa Nacional, durante o anno proximo passado, para a Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, para a Inspectoria do serviço de prophylaxia da febre amarella, para esta directoria e para as inspectorias estaduais, na importancia total de 22:710\$000;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, duas cadernetas de passes ns. 7.078 e 7.080, concedidas aos Drs. Alfredo da Sá Pereira e Marcondes Romeiro, para que sejam substituidas por outras destinadas aos Drs. Antonio Pacheco Leão e Fernando Soledade, que se acham encarregados dos trabalhos que aos primeiros cabiam ;

Ao chefe de policia, o laudo do exame de validez de Francisco Cardoso ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de Antonio do Couto Teixeira.

Respondeu-se ao officio n. 245, de 25 do corrente, da Administração dos Correios informando-se que a lancha desta directoria que faz o serviço da Ponta do Galeão, não tem hora certa de regresso, que é variavel segundo as necessidades do serviço.

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1904

Pelo Sr. Ministro :

Dr. Joaquim Cerqueira de Souza e Joaquim Rodrigues dos Cotias. — Os logares a que alludem os supplicantes dependem de concurso, pelo que, indefiro.

Pelo Sr. director geral :

Carlos Alberto Leão de Aquino. — Deferido.
José Jeronymo de Macedo. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 29 do mez findo:

Foi declarado sem effeito o titulo de 24 de março proximo findo, que nomeou Rodolpho da Silva Marques para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Goyaz;

Foi nomeado Ayrosa Alves de Castro para exercer o mesmo logar.

Por titulo de 31 do mesmo mez findo foi nomeado Francisco de Paula Vicente de Azevedo para o logar de collector das rendas federaes em Piracicaba, Estado de S. Paulo.

Por portaria da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na fórma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Auto da Silveira Fontes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Diretoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Palmyra Honorina de Villeroy e Ernestina Estrella de Villeroy, pedindo pagamento de montepio referente a exercicios findos. — De accordo com os pareceres. Pague-se a importancia de 5:732\$872 somente a DD. Palmyra Honorina de Villeroy e Er-

nestina Estrella de Villeroy, fazendo-se o desconto de 289\$120 de contribuição de montepio e 102\$614 de imposto sobre vencimentos.

— Processos de habilitação:

Bernardina do Couto Marques, irmã do finado contra-almirante Antonio Joaquim Moreira Marques, ao montepio e meio soldo. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Indeferido.

Adalberto de Noronha Torreção, á reversão da parte do montepio que percebia sua finada mãe Augusta Emilia de Noronha Torreção. — Satisfaca a exigencia das Directorias da Contabilidade e do Contencioso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 20 — Em resposta ao vosso aviso n. 478, de 9 de fevereiro findo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que o credito de 4:060\$ para occorrer ao pagamento das obras necessarias ao predio em que funciona o Juizo Federal no Rio Grande do Norte já foi concedido á Delegacia Fiscal no mesmo Estado pela ordem n. 7, de 4 daquelle mez.

N. 21 — Para que o Thesouro Federal possa resolver sobre o pagamento da divida, na importancia de 115\$349, de que é credor o bacharel Alfredo de Paula Freitas e de quem trataes em aviso n. 1.896, de 27 de agosto de 1900, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser o respectivo processo remetido a este Ministerio.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 18 — Em resposta ao vosso aviso n. 259, de 29 de fevereiro proximo findo, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que a Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, já recebeu da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado os fundos sufficientes para attender ás despesas da flotilha do Alto-Uruguay, de que trataes no mencionado aviso.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 23 — Accuso recebido vosso aviso n. 158, de 14 do corrente, requisitando o despacho livre de direitos na Alfandega de Porto Alegre, de dous theodolitos importados com destino á commissão da carta geral da Republica e de todos os demais instrumentos que forem importados com igual destino.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que este Ministerio attendeu á vossa requisição quanto ao despacho dos instrumentos já importados, deixando, porém, de fazel-o em relação aos que ainda tenham de vir, por lhe parecer mais conveniente que o despacho livre seja concedido á proporção que forem chegando, além de que a cada requisição deve acompanhar uma especificação da quantidade e qualidade dos objectos importados.

N. 24 — De posse do vosso aviso n. 125, de 25 do mez proximo findo, tratando do terreno situado em Caçapava, no Estado do Rio Grande do Sul, e denominado «Potreiro da Nação», cabe-me ponderar-vos que, sendo o mesmo terreno de propriedade da União e não estando aproveitado em serviço desse Ministerio, conforme consta dos papeis enviados com o referido aviso, deve ser posto á disposição do ministerio a meu cargo, por ser este o competente para resolver sobre o destino dos proprios nacionaes sem applicação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de março de 1904

Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 22 — Confirmando meu telegramma desta data, declaro-vos, para os devidos ef-

feitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do corrente, sobre requerimento do 2º escripturario da Alfandega do Pará Joaquim Liberato Barroso, com exercicio na Directoria das Rondas Publicas, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens dessa capital até esta para a familia do mesmo escripturario, composta de sua esposa e quatro filhos, menores, e para uma criada.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 32 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, proferido sobre vosso officio n. 2, de 9 de janeiro ultimo, encaminhando o requerimento em que a companhia de Seguros Maranhense pede prorrogação do prazo que lhe foi concedido para effectuar o deposito de que trata o regulamento annexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, declaro-vos, para os fins convenientes, que o pedido da requerente não tem mais razão de ser, á vista das disposições constantes dos arts. 8º e 9º do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o coronel Antonio Leite de Figueiredo, criador e agricultor nesse Estado, resolveu, por despacho de 23 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos da legislação em vigor, para 200 rolos de arame farpado, pesando 40 kilos, mais ou menos, cada um, que o requerente pretende importar directamente com destino ás sesmarias de sua propriedade, denominadas Parumá, Vargea Redonda e Vereda Grande.

N. 8 — Em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 17 do corrente, incluso vos devolve o processo transmittido com o officio dessa delegacia, n. 3, de 23 de janeiro ultimo, relativo á fiança em immovel no valor de 4:000\$ prestada pelo thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, João Carlos Gualberto de Mattos, em substituição da anteriormente prestada em seu favor pelo Dr. João Carlos Pereira Leite, e, declaro-vos, para os fins convenientes, não poder a mesma ser approvada pelos motivos constantes da informação junta, por cópia, prestada pela Directoria do Contencioso.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 47 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 1, de 19 de fevereiro findo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, autorizar-vos a permittir o despatchos livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, de uma caixa contendo artigo de cancellaria destinados ao serviço da agencia consular italiana em Bento Gonçalves,

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1904

Antonio de Padua Fleury. — Restitua-se a quantia de 100\$000.

Luiz Freire de Aguiar. — Restitua-se a quantia de 501\$600.

Ernesto Ferreira de Aguiar. — Restitua-se a quantia de 198\$000.

Dr. Cicero Pedroso. — Restitua-se a quantia de 41\$400, solicitando-se credito.

Esther Sanasim & Filho. — Transfira-se.

Manoel Antonio Arcas. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Pereira Pedroso. — Transfira-se.

Silva Alves & Reis. — Idem.

José Joaquim Henriques de Lima. — Idem.

Anselmo Antonio de Carvalho. — Idem.

Antonio Corrêa de Azevedo. — Idem.

José Joaquim Cordeiro.—Idem.
 Prudencia Maria da Conceição.—Idem.
 Agostinho Pereira Pinto.—Idem.
 Candida Rosa Vaz.—Restitua-se a quantia de 82\$800, solicitando-se credito.
 Lobão & Comp.—Os documentos apresentados não satisfazem.
 Pacheco Landeira & Gomes. — Paguem o imposto em debito.
 Luiz Cossenza.—Altere-se a firma.
 Silva, Alves & Reis.—Sellados os conhecimentos, transfira-se.
 Manoel Vinhas de Aguiar. — Reduza-se a 1:500\$ o valor locativo.
 João Gonçalves Paim. — Restitua-se a quantia de 36\$000.
 Augusto da Costa Almeida Barreto. — Pague o imposto em debito.
 Othon Ribeiro Cirne.—Corrigida a inscrição do predio, transfira-se.
 Deifina Luiza Soares de Almeida.—Pague o imposto em debito.
 José da Silva Magalhães.—Pago o imposto do primeiro semestre, dê-se a baixa do segundo.
 Joaquim Marques da Silva. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
 Marcelina, menor.—Indeferido.
 Visconde de Moraes.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
 José Francisco Bonança.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de março proximo findo foi exonerado o capitão-tenente João Carneiro de Almeida do cargo de official superior da Escola Naval.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de março de 1904

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias a fim de que :

No Thesouro Federal, por conta das rubricas — Capitania de Portos e Quartel General — do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 153\$300, proveniente do aluguel do predio em que funciona a Delegacia da Capitania do Porto em S. João da Barra, relativo ao mez de fevereiro ultimo, e de despesas miudas a cargo do porteiro do quartel-general, referentes ao mesmo mez (aviso n. 431).

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 26:553\$365, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito a este Ministerio (aviso n. 432).

Por conta da verba — Material de construção naval — do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal, no Estado do Amazonas, com o credito de 15:000\$, para occorrer ao pagamento de obras mandadas realizar no aviso *Teffé* (aviso n. 433). — Communicou-se ao Quartel General o á Contadoria (aviso n. 434 e officio n. 435.)

Ao Ministerio da Guerra:

Rogando novas providencias, visto não ter sido ainda este Ministerio indemnizado, por esse, das quantias de 3:526\$709 e 3:755\$365, conforme os avisos ns. 1.925 e 2.000, de 31 de dezembro e 14 de novembro do anno passado, a fim de que taes indemnicações possam ser levadas a effeito antes de 31 do corrente (aviso n. 427);

Reiterando, visto não ter sido ainda este Ministerio indemnizado, por esse, da quantia de 244\$695, proveniente das dietas despendidas com as praças em tratamento na enfermaria de marinha do Ladafio, nos mezes de agosto a outubro do anno passado, o pedido constante do aviso n. 8, de 7 de janeiro deste anno (aviso n. 429).

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Reiterando, visto não ter sido ainda este Ministerio indemnizado, por esse, das quantias de 578\$486 e 5:186\$076, a primeira das quaes é proveniente do recolhimento de dous presos civis ao presidio da Ilha das Cobras e a segunda das avarias causadas pelo vapor *Dous Rios* na porta-batel do dique Santa Cruz, do municiamiento de 30 praças da brigada policial, transportados a bordo do cruzador *Republica* e do municiamiento dos presos recolhidos ao presidio da Ilha das Cobras, nos mezes de janeiro a agosto do anno proximo passado, o pedido feito nos avisos ns. 5 e 7, de 7 de janeiro deste anno (aviso n. 428);

Transmittindo a cópia do termo do obito de Maria Mafalda de Jesus, dado a bordo do vapor nacional *Planeta*, em viagem da Bahia para o Espirito Santo (aviso n. 436)

— A' Inspectoria de Saude Naval, declarando que já está de lavrados os contractos para o fornecimento de fazendas e roupas para as enfermarias, faltando apenas a assignatura dos contractantes, pôde o Hospital de Marinha adquirir, pelos preços dos mesmos contractos, nas firmas preferidas, os artigos necessarios á enfermaria de herbéricos de Copacabana e constantes do pedido que se lhe remette (aviso n. 438).

— A' Contadoria, autorizando a providenciar para que o 1º tenente Aristides Vieira Mascarenhas seja indemnizado das passagens que despendeu com o seu transporte, de sua esposa e dous filhos menores, de Montevidéo a esta Capital, tomando por base os preços do Lloyd Brasileiro com o abatimento de 25%, a que tem direito o Governo (aviso n. 440).

— A' Capitania do Porto de Santa Catharina, declarando ter indeferido o requerimento do secretario dessa capitania, 2º tenente honorario João Chrysanto Cidade do Araujo, pedindo o abono de cinco mezes de vencimentos (aviso n. 437).

— A' Capitania do Porto do Estado da Parahyba, restituindo as propostas que acom-

panharam o officio n. 194, de 17 de setembro ultimo, referente á concorrência alli realizada para os fornecimentos ás dependencias da marinha nesse Estado, durante o corrente anno e autorizando a providenciar para que, de accordo com as preferencias do conselho de compras, sejam celebrados os respectivos contratos (aviso n. 439).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 24 de março de 1904

A' Capitania do Porto do Espirito Santo, mandando proceder, na forma da lei, contra o sorteo de nome Olindo Pinto da Victoria, visto ter-se ausentado dessa capitania na occasião do embarque, dos sorteados para esta capital (aviso n. 408).

Dia 25

Ao quartel-general, transmittindo, com destino á comissão encarregada da organização das tabellas de consumo de sobresalentes dos navios da armada, os mappas que devem servir de base a esse trabalho de que tratou o aviso n. 355, de 14 do corrente, dirigido a essa repartição (officio n. 411).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 25 de março de 1904

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, recommendando que providencie para que o navio-escola *Benjamin Constant* seja, sem demora, visitado pelos engenheiros das directorias do machinas, construções navaes, artilharia e electricidade a fim de examinarom as obras de que, porventura, elle carecer, para serem attendidas com presteza, de modo que esse navio possa, dentro em breve, emprender nova viagem; cumprindo, outrossim, que sejam expedidas ordens para que o mesmo navio entre no dique logo que sahir o encouraçado *Riachuelo* para o exame de suas obras vivas (aviso 416).

Ministerio da Guerra

Auditoria de Guerra

Extracto dos autos de montepio e meio soldo processados nesta auditoria durante o mez de janeiro de 1904

ARMA A QUE PERTENÇA	GRADUAÇÃO	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDOS A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Infantaria	Alferes	João Tiburtino Porto	Fallecido em 28 de dezembro do anno passado, no Estado de Pernambuco.	Sua viuva D. Julia de Saboia Porto e sua filha menor Evangelina de Saboia Porto.	Foi extrahida a respectiva certidão a requerimento da parte.

JUSTIFICAÇÃO

Requeru justificação no referido mez de janeiro, de accordo com o art. 6º do decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, a seguinte habilitanda: D. Elvira Elisa Rabello Baptista, viuva do alferes do exercito Luiz da Silva Baptista Junior.

Auditoria de Guerra do 2º districto militar, 1 de fevereiro de 1904. — *Braz Florentino Henriques de Souza*, auditor de guerra.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 30 de março de 1904

Rosa Maria Telles Machado Caceres, pedindo a restituição de documentos.— Deferido. Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1904

Berillo Vieira Leite, telegraphista, de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo prorrogação de licença.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de março de 1904

Declarou-se ao chefe da comissão constructora da avenida central que ficam approvadas as propostas de accordo amigavel para cessão de posse dos predios das ruas Chile ns. 24, 151 e 155; Ourivos ns. 23, 25, 27 e 29; Sete de Setembro n. 48, e Theophilo Ottoni n. 72.

— Autorizou-se, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda:

O director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder ao collecter das rendas federaes em Iguassú, passagem de 1ª classe, entre as estações de Belém e Central, sempre que o requisitar para o desempenho do serviço publico, correndo a respectiva despeza por conta daquelle Ministerio.— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda;

O director da Estrada de Ferro Oeste de Minas a conceder as passagens que o agente-fiscal dos impostos de consumo da 12ª circumscripção do Estado de Minas Geraes José Guanabario Freiria requisitar para desempenho do serviço a seu cargo, entre as estações do Sitio e Tiradentes, correndo a respectiva despeza por conta daquelle Ministerio.— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 30 do mez findo:

Foram concedidos dous mezes de licença na forma da lei, ao 2º official João Hilario Xavier da Costa.

Foi exonerado, a pedido, do logar de praticante o cidadão Oscar de Souza e Silva.

Foi concedida autorização ao cidadão Zenobio Caldas para vender sellos e outras fórmulas de franquia, durante o corrente exercicio, á rua Major Avila n. 15.

Foi nomeado agente do correio de California, o cidadão Alberto Ovidio de Carvalho.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 30 de março de 1904—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da 1ª directoria e aquelle da 2ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda:

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 28 do corrente, relativa á transferencia, para o Thesouro Federal, do credito de 629\$710, concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.176, de 22, para pagamento de porcentagens aos 4ºs escripturarios da Alfandega da Cidade do Rio Grande Adalberto Cortes e Mario Motta Corrêa.—O tribunal ordenou o competente registro.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Elisa Hintz de Sanches e menor Adelaide, viuva e filha do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Silvano Sanches, na importancia annual de 560\$ a cada uma;

A DD. Idalina Augusta Barcellos e Castorina Augusta Fernandes, filhas casadas do finado machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Domingos José Fernandes, na importancia annual de 600\$ a cada uma;

Apostilla feita no titulo do menor Antonio Alberto, filho do fallecido 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Fernando Vieira da Rocha, para o abono annual de mais 440\$, pela reversão da pensão que deixa de receber sua mãe D. Georgina Rangel da Rocha, por ter contrahido segundas nupcias;

Apostillas lançadas nos titulos, por certidão, dos menores Edmilla, Edgard e Edmundo, filhos do finado lente do Externato do Gymnasio Nacional bacharel Joaquim Gonçalves Guillon, elevando a 583\$833 a pensão annual que cada um percebe, pela reversão da que deixa de ser abonada a sua mãe, D. Joaquina Saldanha Gonçalves Guillon, fallecida em 21 de julho de 1903.

De montepio de marinha:

A DD. Possidonia, Elvira e Mercedes de Pinna, irmãs do finado 1º tenente da armada Antonio Dias de Pinna, na importancia mensal de 33\$333 a cada uma.

Apostilla lavrada no titulo de D. Adelaide Amalia Antunes Raposo, filha do finado official de fazenda de 3ª classe, 2º tenente da armada Henrique Ribeiro Antunes, para o abono mensal de mais 17\$500, pela reversão da pensão que deixa de perceber sua mãe D. Amalia Josephina Teixeira Antunes, fallecida a 23 de novembro de 1903.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor julgou legal a concessão das pensões, e devidamente feitas as referidas apostillas.

De montepio civil:

A DD. Mariada Conceição Pereira, Maria da Gloria Pereira e Deolinda Ismenia Pereira, irmãs do fallecido ex-fiel de armazem aposentado da Alfandega do Rio Grande Francisco de Paula Pereira, na importancia mensal de 36\$111 a cada uma;

A D. Amelia de Souza Bittencourt, filha solteira do finado mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João José do Carmo Bittencourt, na importancia annual de 680\$000;

A DD. Balbina Augusta da Silva e Dolores Brazilia da Silva, irmãs solteiras do fallecido telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Alves da Silva, na importancia annual de 800\$ a cada uma;

A D. Umbelina Rosa de Jesus Castello Branco e Silva, irmã do finado amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal Liberato Lopes da Silva, na importancia annual de 866\$667.

De meio soldo e montepio:

A D. Luiza Secundina Ribeiro Chavos, viuva do alferes do exercito Alfredo de

Castro Chaves, nas importancias mensaes de 26\$400 e 60\$000;

A D. Amelia Torres Corrêa, viuva do 1º tenente commissario da Armada João José Rodrigues Corrêa, da importancia mensal de 100\$ em cada titulo;

A D. Leonor Borges Corrêa, viuva do ajudante machinista da armada, guarda-marinha Erico Alves Corrêa, nas importancias mensaes de 31\$300 e 60\$000.

De pensão:

A D. Martina Gomensoro Wandenkolk, mãe do fallecido almirante Eduardo Wandenkolk, na importancia mensal de 300\$, nos termos do decreto n. 1.148 de 2 de janeiro do corrente anno.

De aposentadoria:

Ao secretario da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. André Dias de Aguiar, com o vencimento annual de 3.872\$592, visto contar 29 annos e 16 dias de serviço publico;

Ao director de secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores Luiz Pedro da Silva Rosa, com o vencimento annual de 5.981\$668, proporcional a 39 annos, 10 mezes e cinco dias de identico serviço.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Aurilina Carolina da Costa Carneiro, viuva do 4º escripturario da Alfandega da Bahia Hermenegildo de Oliveira Carneiro, na importancia annual de 325\$, e a seus filhos D. Francisca Carolina de Oliveira Carneiro e menores Eloy, Fernando e Carlos, na de 81\$250 a cada um.—O tribunal declarou legal a concessão e ordenou o registro da despeza, officiando-se a fim de ser paga pela habilitanda a importancia de 9\$336, de contribuições que não foram descontadas dos vencimentos do referido escripturario nos mezes de julho a setembro de 1895.

A D. Eponina Queiroz de Seixas, viuva do official de descarga aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Martins de Seixas, na importancia annual de 300\$, e a seus filhos D. Jesuina Queiroz de Seixas e menores Eponina, Marietta e Antonio, na de 75\$ a cada um.—O tribunal julgou legal a concessão á viuva e mandou registrar a despeza. Quanto á que foi feita aos filhos do contribuinte, converteu em diligencia o julgamento para o effeito de requisitar que sejam exhibidas as certidões de nascimento das menores Marietta e Eponina (documentos de fls. 15 e 16), extrahidas do registro civil.

De montepio civil:

A D. Elisa Martins Amado, filha viuva do fallecido lente jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Augusto Gonçalves Martins, na importancia annual de 1.600\$.—O tribunal, considerando legal a concessão, mandou registrar a despeza e officiar no sentido de se fazer o desconto das differenças de contribuição que deixaram de ser pagas, a contar de 1897.

Apostilla lançada no titulo da menor Christina de Macedo Medeiros, filha do fallecido machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Horacito José de Medeiros, para a percepção annual de mais 400\$, pela reversão da pensão que deixa de ser abonada a sua mãe, D. Leopoldina de Macedo Medeiros, por ter contrahido segundas nupcias.—O tribunal declarou legal a apostilla, officiando-se no sentido de ser feito pela viuva o recolhimento da importancia que indubitavelmente recebeu de 13 a 31 de dezembro do anno passado.

De montepio de Marinha:

A D. Daria de Oliveira Cardoso, viuva do patrão-mór de 3ª classe, guarda-marinha Can-

do José Cardoso, na importância mensal de 60\$000.— O tribunal julgou legal a concessão e resolveu officiar para que seja descontada a importância de 8\$371, de diferença de contribuições pagas durante 13 mezes.

De montepio do exercito:
A D. Albertina Constança dos Santos Malhado, irmã do finado 2º tenente Frederico José dos Santos Malhado, na importância mensal de 10\$000.— O tribunal considerou legal a concessão, registrando-se a despeza e determinou que se officio no sentido de ser exigida a indemnização das contribuições mensaes de fevereiro a março do anno do 1903, que não consta terem sido pagas.

De meio soldo e montepio:
A D. Adelaide Iracema Tupy Caldas de Almeida, viuva do alferes do exercito Gastão Rodrigues de Almeida, na importância mensal de 60\$ em cada titulo.— O tribunal julgou legal a concessão de meio soldo e ilegal a de montepio, por não haver sido contemplada como beneficiada deste a filha reconhecida de modo regular, para todos os efeitos decorrentes da filiação legalmente estabelecida, entre os quaes comprehendendo-se o da percepção da pensão do montepio (art. 19, n. 3, do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, e decreto legislativo n. 846, de 10 de janeiro de 1902).

A escriptura de fl. 10 não é de adopção e sim de reconhecimento de filiação, e acha-se em condições de produzir todos os efeitos de direito.

Em consequencia, decidiu que seja restituído o processo ao Ministerio da Fazenda para ser expedido titulo de pensão de montepio a Aimery Jassuly Tupy, que tem direito a partilhar com D. Adelaide Iracema Tupy Caldas de Almeida a pensão a esta concedida em totalidade.

Ministerio da Marinha—Avisos:
N. 748, de 15 de maio de 1903 e 393, de 21 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 1:053\$333 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas, á conta do saldo do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 543, de 5 de novembro de 1902, para pagamento de soldo ao patrão-mór de 3ª classe Joaquim Pereira Serva.

De 10:551\$950 á no Estado do Pará, para despezas da verba 23ª do exercicio de 1903.

N. 2.297, 66, 113 e 244, de 31 de dezembro do anno proximo passado, 15 e 25 de janeiro e 23 de fevereiro ultimos, remettendo os contractos celebrados pelo capitão do porto

do Estado de Santa Catharina com Antonio Venancio da Costa, Octavio Lobo da Silveira, e outros, para o fornecimento de viveres e artigos de alojamento, pelo commandante da flotilha do Rio Grande do Sul com Antonio José Dantas, Joaquim Domingues Pereira, e outros, para o de varios artigos e viveres e pelo commandante da barra do Rio Grande do Sul e do vapor de guerra *Jaguatão* com Manoel Francisco Ferreira Tonguinha e Augusto José Dias, para realização de concertos de que carece o dito vapor, todos relativos ao corrente anno.

O tribunal ordenou que seja escripturado no exorcicio de 1903 o saldo do sobredito credito e se registrom a distribuição dos creditos e os mencionados contractos.

Ministerio da Guerra:
Aviso n. 193 e 195, de 23 e 24 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De 10:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas da consignação n. 32 da verba 15ª;
De 15:000\$ á no Estado de S. Paulo, para as da verba 9ª do exercicio de 1903.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação de que trata o segundo dos citados avisos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 897, de 22 deste mez, solicitando a concessão do credito de 63—17—10, ou 1:281\$169 á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.123, de 2 de fevereiro ultimo, afim de ser applicado ao pagamento da despeza com a publicação do edital para o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná.— O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 60, de 26 do corrente, sobre a concessão á Delegacia do Thesouro Federal em Londres do credito de 20:000\$, ouro, aberto pelo decreto n. 5.178, de 25 desta mez, supplementar á verba 7ª do orçamento de 1903.— O tribunal mandou dar registro e distribuição do credito.

Obituario—Sepultaram-se no dia 19 de março 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	8
	42

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	19
	42
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	18
	42

Indigentes..... 6

No dia 20, 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	10
	52

Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	21
	52

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	24
	52

Indigentes..... 13

No dia 21, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	5
	39

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	14
	39

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	13
	39

Indigentes..... 11

No dia 22, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	5
	45

Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	21
	45

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	19
	45

Indigentes..... 10

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 28 de março de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.5	22.9	18.1	87	1.6	SE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	761.5	23.1	17.8	84	0.0	Nullo	0.9	C. CK. KN	
7 h. m.....	762.6	23.2	18.2	86	0.0	Nullo	0.4	C. CK. K	
10 h. m.....	763.0	25.7	18.5	80	1.8	NNE	0.4	CK	
1 h. t.....	761.4	24.6	16.5	72	7.1	SSE	0.2	K. C	
4 h. t.....	760.8	24.4	17.0	75	6.7	SSE	0.7	SK. K. KN	
7 h. t.....	761.2	23.7	17.6	81	4.5	SSE	0.2	C	
10 h. t.....	761.6	24.3	18.1	80	0.0	Nullo	0.3	C	
Médias.....	761.83	23.99	17.73	80.6	2.7		0.5		

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 26°.4; minima, ás 7 h. da manhã, 22°.5.
Evaporação em 24 horas 2^m/m0.—Ozone: ás 7 h. da m. 3; ás 7 h. da n. 2.
Horas de insolação: 9 h. 46 m. 12 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 29 de março de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CFO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.8	23.2	17.1	81	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
4 h. m.....	759.9	22.6	17.5	86	2.0	NW	0.1	C	
7 h. m.....	760.3	21.4	17.6	93	1.0	NNW	0.9	KN	
10 h. m.....	761.3	23.7	17.9	82	0.0	Nulla	0.3	CK	
1 h. t.....	760.5	24.0	16.8	76	5.0	SSE	0.2	CK	
4 h. t.....	758.7	24.6	18.8	82	6.7	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	759.4	25.1	16.3	69	2.5	ENE	0.2	C. SK. K	
10 h. t.....	759.5	24.2	17.3	77	1.7	SE	0.1	C. CK	
Médias.....	760.05	23.60	17.41	80.8	2.4		0.3		

Temperatura : Maxima, ás 4 h. da tarde, 25°; minima, ás 7 h. da manhã, 21°.
 Evaporação em 24 horas, 2. m/m² — Ozono : ás 7 h. da m., 0 ; ás 7 h. da n., 0.
 Horas de insolação : 8 h. 25 m.

Santa Casa da Misericórdia
 O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 26 de março o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	901	532	1.433
Entraram.....	22	16	38
Sahiram.....	3	6	9
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	917	540	1.457

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 213 consultantes, para os quaes se aviaram 211 receitas.

Fizeram-se quatro extracção de dentes e duas obturações.

— No dia 27:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	917	540	1.457
Entraram.....	24	9	33
Sahiram.....	19	16	35
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	916	528	1.444

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 312 consultantes, para os quaes se aviaram 323 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.272

Clark & Company limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, que consiste em uma ancora com um cabo entrelaçado, tendo na parte superior a palavra Trade e na parte inferior a palavra Mark. Esta marca serve a distinguir linha de algodão, para costura, de toda a especie, linha de crochet; de bordar e fio de algodão para ponto de malha, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 113, em 31 de maio de 1889. Rio de Janeiro, 17 de março de 1904.—P.p. Clark & Co., limited, Thomas Macdonald Hood. (Sobre um estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do 17 de março de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 1.272, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.273

Clark & Company, limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta representando uma ancora tendo no cepto as palavras Clark & Co's e no braço da cruz as palavras Extra Quality. Esta marca serve a distinguir linha de algodão para costura em carreteis ou bobinas ou não em carreteis ou bobinas, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 114, em 31 de maio de 1889. Rio de Janeiro, 17 de março de 1904. P.p. Clark & Co, limited, Thomas Macdonald Hood. (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do 17 de março de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 1.273, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.274

Clark & Company limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta redonda tendo uma faixa circular com as palavras Clark & Co's Extra Quality; no centro do circulo vê-se uma ancora com um cabo entrelaçado, tendo na parte superior as palavras Our New Glacé e na parte inferior um escudo pequeno que serve para collocar o numero da linha. Esta marca serve a distinguir linha de algodão para costura enrolada em carreteis ou bobinas, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 115, em 31 de maio de 1889. Rio de Janeiro, 17 de março de 1904. P. p. Clark & Co., limited, Thomas Macdonald Hood. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do 17 de março de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 1.274, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.275

Clark & Company, limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta redonda tendo duas faixas circulares, na primeira vem-se as palavras For Hand and Machine Sewing, e na segunda as palavras Anchor Mills, na parte inferior um escudo, com uma

ancora com um cabo entrelaçado. Esta marca serve a distinguir linha de algodão para costura enrolada em carreteis ou bobinas. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado, nesta junta sob n. 117, em 31 de maio de 1889. Rio de Janeiro, 17 de março de 1904. P.p. Clark & Co, limited, *Thomas Macdonald Hood*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 17 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.275, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.276

Clark & Company limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta redonda tendo uma faixa circular dividida por um painel; na parte superior as palavras *Clark & Co, s*, na parte inferior *Machines Cotton* e no painel a palavra *Anchor*. O painel é dividido ao meio por uma ancora com um cabo entrelaçado. Esta marca serve a distinguir linha de algodão para costura em carreteis ou bobinas, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 118, em 31 de maio de 1889. Rio de Janeiro, 17 de março de 1904.— P. Clark & Co, limited, *Thomas Macdonald Hood*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 17 de março de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.276, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.277

Clark & Company limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta redonda tendo uma faixa circular com as palavras *Clark & Co's Extra Quality*; no centro do circulo vê-se uma ancora com um cabo entrelaçado, tendo na parte superior as palavras *Best Six Cord* e na parte inferior um pequeno escudo que serve para collocar o numero da linha. Esta marca serve a distinguir linha de algodão para costura enrolada sobre carreteis ou bobinas, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 119, em 31 de maio de 1889. Rio de Janeiro, 17 de março de 1904. — P. p. Clark & Co., limited, *Thomas Macdonald Hood*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 17 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.277, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.278

Clark & Company, limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta redonda tendo uma faixa circular com a palavra *Atlas*, um espaço para collocar a qualidade da linha e as palavras *Glacé Cotton*; no centro do circulo vê-se a figura de Atlas sustentando o globo e embaixo um pequeno escudo que serve para collocar o numero da linha. Esta marca serve a distinguir linha de algodão para costura enrolada em carreteis ou bobinas, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 120, em 31 de maio de 1889. Rio de Janeiro, 17 de março de 1904.—P.p. Clark & Comp, limited, *Thomas Macdonald Hood*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 17 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.278, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.279

Clark & Company, limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular tendo no centro uma ancora com um cabo entrelaçado; na parte superior acham-se as palavras *A Broder no*, no lado direito da ancora a abreviatura *Mts* e na parte inferior as palavras *Clark & Co, Paisley*; o todo é cercado por uma linha recta, formando um quadro. Esta marca serve a distinguir a linha de algodão para costura não enrolada sobre carreteis ou bobinas da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 122 em 31 de maio de 1889. Rio de Janeiro, 17 de março de 1904. P. p. Clark & Co., limited, *Thomas Macdonald Hood*. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 17 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.279, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 31 de março de 1904

Interior.....	9:699\$462
Consumo :	
Fumo.....	972\$000
Bebidas.....	436\$000
Phosphoros...	10:300\$000
Calçado.....	2:120\$000
Perfumarias...	64\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	240\$000
Chapéus.....	390\$000
Registro.....	360\$000
	14:882\$000

Extraordinaria	3:466\$464
Deposito.....	24\$000
Renda com applicação especial.....	6:228\$201
	34:300\$127
Renda dos dias 1 a 30 de março de 1904.....	1.873:087\$877
	1.907:388\$004
Renda de igual periodo de 1903.....	1.783:064\$132
Diferença para mais.....	124:323\$872

EDITAIS E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 4 do proximo mez de abril, ás 10-1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção e finaes de piano os alumnos de 1903 que, por motivo justificado, o não prestaram em dezembro ultimo, e os que requereram para melhorar a nota obtida nessa época.

Exames de admissão

Nos dias 5 e 6 do referido mez, ás mesmas horas, serão chamados a exame de teclado os candidatos á matricula nos cursos de canto a solo e harmonia, e a exame de piano, os que requeram admissão neste curso.

Não serão chamados a esses exames os candidatos que faltaram aos de solfejo, realizados nesta data.

A chamada será feita pela ordem alfabética e de accordo com as listas afixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 30 de março de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario ou arrendatario da casa de commodos do becco dos Carmelitas n. 14 a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lho foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha a referida casa, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de março de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Dr. Ladisláu de Souza Mello Netto, ex-presidente da commissão brasileira na exposição de Chicago, para no prazo de 30 dias, allegarem o que for a bem de seu direito, sobre o alcance verificado na tomada de suas contas, no periodo de 12 de junho de 1893 a 11 de julho do mesmo anno, que se eleva á importancia de \$545.44 frs.; devendo os mesmos herdeiros, para o fim de serem notificados das decisões proferidas da tomada das contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, constituirem procurador na sede deste tribunal, sob pena de serem considerados reveis.

Terceira Sub-Directoría do Tribunal de Contas, 2 de março de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portinho*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, é intimado o Sr. capitão de mar e guerra, Innocencio Marques de Lemos Bastos, ex-presidente interino da Comissão Brasileira na exposição de Chicago, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem de seu direito sobre a importância de \$109.29, a que se eleva o alcance verificado na tomada de suas contas, relativamente ao período de 11 de julho a 4 de setembro de 1893.

Para ser notificado das decisões proferidas na tomada das contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsável constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do marechal José Simeão de Oliveira, ex-presidente da Comissão Brasileira na Exposição de Chicago, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que for a bem de seu direito sobre o alcance de \$471.95 verificado na tomada do contas do mesmo Sr. marechal relativamente ao período de 7 de maio de 1892 a 12 de junho de 1893.

Para o fim de serem notificados das decisões proferidas na tomada das contas, de accordo com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento, anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1904, deverão os herdeiros do responsável constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de serem considerados revel.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Por esta directoria se notifica, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 3 de março do corrente, a todos que tencionarem proceder a extracção de areias monazíticas acaso existentes em terrenos de sua propriedade, ou, mediante autorização do respectivo dono, em terrenos de propriedade de terceiros, e contíguos aos do dominio da União, nas margens do mar ou dos rios navegáveis e dos que se fazem navegáveis que, para execução de tal serviço, deverão previamente levar o caso ao conhecimento do mesmo Sr. Ministro, exhibindo planta dos ditos terrenos, planta esta que deverá ser levantada com assistência do engenheiro zelador dos proprios nacionaes ou seu ajudante, ou profissional designado para representar o Governo da União nessa diligencia, sob pena de, não o fazendo, serem judicialmente embargados os trabalhos de exploração e extracção das referidas areias, quando delles se tenha noticia no Thesouro Federal, e bem assim a respectiva exportação até que seja provado não procederem ellas dos terrenos do dominio nacional.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 23 de março de 1904. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

CONCURRENCIA ABERTA PARA VENDA DE UMA GRANDE PRENSA EXISTENTE NA THESOUREARIA GERAL DO THESOURO FEDERAL, OUTRORA DESTINADA A CARIMBAR PAPEIS

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 8 do corrente mez, por esta directoria se faz publico que se acha aberta a concorrência acima referida

durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital e sob o preço basico de 50\$, com a condição expressa de ser a remoção da prensa mencionada feita desde o lugar em que se acha por conta do proponente preferido.

As propostas serão apresentadas nesta directoria dentro do referido prazo, que expira no dia 13 de abril proximo, ao meio-dia em ponto, devem vir em cartas fechadas, devidamente selladas e lacradas, sem rasura, nem emendas ou cousa que duvida faça.

Directoria das Rendas Publicas, em 14 de março de 1904. — Luiz R. Cavalcanti Albuquerque, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**Aforamento de terreno**

Por esta directoria se declara que tendo Laurentino Pinto Filho requerido por aforamento o terreno no morro da Conceição da Fazenda da Santa Cruz, 2ª cossão do fôro, com 363^m de frente pela rua Sete de Setembro, sendo 18^m a contar do canto da rua da Verdade até o lado esquerdo do terreno requerido por Honório José de Castro, e 83^m entre o lado direito desse terreno e o esquerdo do lote requerido por Manoel Joaquim de Barros, tendo de comprimento de frente ao fundo por esse lado 220^m e de largura nos fundos 73^m e de frente pela rua da Verdade 234^m com a área de 34.100^m2 e a forma de um trapezio, e mais outro terreno na mesma localidade á rua da Verdade, fazendo esquina com a do Campeiro-mór, tendo de frente por aquella rua 86^m e por esta 265^m, e pelo lado direito o comprimento de 293^m, com a área de 14.344^m2, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentar os respectivos documentos na mesma directoria no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, março de 1904. — Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS

Por esta directoria se declara que tendo Carlos da Cunha Monte Vianna requerido por aforamento o terreno de marinhãs onde está edificado o predio n. 35 da rua Guarany, em Nitheroy, tendo de frente 10,37, a mesma largura nos fundos e o comprimento de 19,80 da frente aos fundos, confrontando por um lado com o terreno de Antonio Gomes de Faria e pelo outro com o de herdeiros de D. Maria Joaquina de Jesus Fernandes, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos nesta directoria no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma, findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904. — Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS

Por esta directoria se declara que tendo a Companhia Cantareira e Viação Fluminense requerido por aforamento uma nesga de terreno a se aterrar em frente aos predios ns. 115 e 117 da rua Visconde do Rio Branco, confrontando por um lado com terreno de Antonio Vicente da Silva e por outro com terrenos da requerente, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o

alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos na mesma directoria, no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904. — Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

Nesta repartição recebem-se, até o dia 4 de abril vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para os concertos geraes da lancha *Glycerio*, que precisa de caldeira nova, tanques, carvoeiras e accessorios novos, radicaes concertos nas machinas e casco, e tudo mais que for preciso para ficar em estado de navegar.

Os proponentes firão por sua conta a desmontagem e montagem da caldeira e de todas as demais peças, tendo em vista que a caldeira deve ser do mesmo typo da existente, com chapas de aço *Siemens*, com juntas longitudinaes de duas ordens de arrebites.

Ao mesmo tempo se receberão propostas para aquisição de um casco, ou embarcação nova, que se preste para uma barea de vigia com accomodações para patrão, 14 marinheiros, quatro guardas, tanques de aguada, cozinha, paiol, etc.

Para informações detalhadas sobre a lancha e barca de vigia na Guarda-moria da Alfandega, durante as horas do expediente.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1904. — O 2º escriptuario, J. A. Maurity de Oliveira.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de dezembro de 1904.

—Manifesto n. 836.
 Armazem n. 1 — C, Colombo: 2 caixas us. 18 e 10, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 29 e 32, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 27 e 35, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9 e 8, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 38 e 12, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 29 e 2, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 26 e 5, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4 e 11, idem.
 AC: 1 dita n. 1.539, idem.
 AG: 1 dita n. 3.018, idem.
 A. Portella: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.
 AG: 1 dita n. 984, idem.
 AB: 1 dita n. 2, idem.
 KFC: 2 ditas ns. 103 e 120, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4 e 1, idem.
 Idem: 2 dita n. 2, idem.
 OSC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 JR—391—SC: 1 dita n. 8, idem.
 X: 1 dita n. 8.704, idem.
 Carvalho: 1 dita n. 10, idem.
 F—Casa Edison—F: 1 dita n. 387, idem.
 Armazem n. 1 — C: 1 caixa n. 23, repregada.
 GDC: 1 dita n. 44, idem.
 JMPC: 2 ditas ns. 496 e 497, idem.
 KF—C—Rio: 2 ditas n. 364 e 621, idem.
 Idem: 1 dita n. 20, idem.
 KFC: 2 ditas 101 e 102, idem.
 LOS—V: 1 dita n. 83, idem.
 OSC: 1 dita n. 1.264, idem.
 FJO: 1 dita n. 179, idem.
 PBC: 2 ditas ns. 21 e 22, idem.
 P. Hackinson: 1 dita sem numero, idem.
 LDC: 2 ditas ns. 634 e 635, idem.
 LMC: 1 dita n. 1.090, idem.

Idem: 1 dita n. 1.089, idem.
 ABC: 1 dita n. 601, idem.
 AG: 1 dita n. 7.820, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.019, idem.
 ESC: 2 dit. ns. 1.515 e 1.516, idem.
 Idem: 2 dit. ns. 7.511 e 7.512, idem.
 CDC: 2 dit. ns. 52 e 53, avariadas.
 JAPC: 2 dit. ns. 507 e 503, idem.
 Vapor allemão P. *Frederick*, entrado em
 11 de dezembro de 1903—Manifesto n. 802.

Armazem n. 9—AM—K: 1 caixa n. 769,
 repregada.

AMC—JSDC: 2 dit. ns. 275 e 277, avariadas.

CN—AS: 1 dita n. 91, idem.

ABPC: 1 dita n. 1.140, avariada.

AMC—JJC: 1 dita n. 273, idem.

Idem: 1 dita n. 276, repregada.

Armazem n. 9—ALCB: 2 caixas ns. 1 e 2,
 repregadas.

CA: 1 dita n. 40, idem.

DG: 1 dita n. 3.350, idem.

EMC: 1 dita n. 28.105, idem.

FLC: 1 dita n. 13.289, idem.

FO: 1 amarrado avariado.

FSC—K: 1 caixa n. 12.177, repregada.

FO: 1 dita n. 68.240, idem.

GCC—GSA: 1 dita n. 6.183, idem.

HB—L: 1 dita n. 24.197, idem.

Idem: 1 dita n. 24.192, idem.

Idem: 1 dita n. 2.441, idem.

Idem: 1 dita n. 24.197, idem.

JTCS: 1 dita n. 38.774, avariada.

JSC: 1 dita n. 586, repregada.

JRCC: 1 dita n. 7.212, avariada.

Vapor austriaco *Eclaznan*, procedente de
 Fiume, entrado em 24 de dezembro de 1903.

—Manifesto n. 838.

Armazem n. 14—ASC: 1 caixa n. 34.977,
 repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 34.977, avariada.

Idem: 1 dita n. 34.977, repregada.

ARP: 1 dita n. 34.933, avariada.

CAC: 1 dita n. 34.845, avariada.

Idem: 1 dita n. 34.923, idem.

Idem: 1 dita n. 34.923, repregada.

LABC: 2 dit. ns. 6.882 e 6.942, idem.

Idem: 2 dit. ns. 6.882 e 6.942, idem.

Idem: 4 dit. ns. 35.088, avariada.

Armazem n. 14—MFC: 1 caixa n. 34.988,
 avariada.

Idem: 1 dita n. 34.988, repregada.

Idem: 1 dita n. 34.988, idem.

NPC: 1 dita n. 35.077, avariada.

Vapor francez *Carolina*, procedente do
 Havre, entrado em 19 de dezembro de 1903.

—Manifesto n. 823.

Armazem n. 10—CN: 1 caixa n. 9.201,
 repregada.

X: 1 dita n. 4.766, repregada e avariada.

MB—197: 1 dita n. 1.833, repregada.

CGC: 1 barrica n. 14, idem.

SGC: 1 caixa n. 1.559, idem.

Idem: 1 dita n. 1.554, idem.

Idem: 1 dita n. 1.557, idem.

Abel: 1 dita n. 176, idem.

X: 1 dita n. 4.818, idem.

Idem: 1 dita n. 4.798, idem.

CC—Conteville: 2 dit. ns. 21 e 1, idem.

JAA: 1 dita n. 9.194, idem.

BD—103: 2 dit. ns. 1 e 3, idem.

Noé: 1 dita n. 12.227, idem.

CPC: 1 caixa n. 8.238, idem.

ABC—Minas: 1 dita n. 5.250, idem.

ACC: 1 dita n. 11, idem.

SG&C: 1 dita n. 1, repregada.

FJO: 1 dita n. 293, idem.

EKT: 1 dita n. 790, idem.

JLFC—GA: 1 dita n. 1.709, idem.

CC—Conteville: 1 dita n. 31, idem.

Armazem n. 10—B—B: 1 caixa n. 431, repregada.

ACC: 1 dita n. 21, idem.

MGC: 1 dita n. 188, idem.

CN: 1 dita n. 9.202, idem.

BR: 2 dit. ns. 20 e 4, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

JPL: 1 dita sem numero, avariada.

Mourão & Comp.—CGC: 2 barricas ns. 1 e 8, repregadas.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

JCM: 1 caixa n. 738, avariada.

NHJ—DEC: 1 dita n. 281, repregada.

LM: 1 dita n. 138, idem.

JCP: 1 dita n. 9.214, idem.

PC: 2 dit. ns. sem numero, idem.

Vapor inglez *Corrientes*, procedente de
 Hamburgo, entrado em 26 de dezembro de 1903.

—Manifesto n. 840.

Armazem n. 11—CA: 4 caixas sem nu-
 meros, avariadas.

SPC: 2 barricas ns. 57 e 37, repregadas.

Idem: 2 dit. ns. 55 e 52, idem.

Idem: 1 dita n. 50, idem.

R—375—GSC: 1 dita n. 4.648, idem.

LR—554: 1 dita n. 3.034, idem.

R—375—GSC: 1 dita n. 4.693, idem.

S&C: 2 dit. ns. 35 e 56, idem.

Idem: 2 dit. ns. 42 e 54, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

R—67: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 4.757, idem.

K: 1 caixa n. 6.659, idem.

K: 2 dit. ns. 6.650 e 9.651, idem.

Idem: 1 dita n. 6.642, idem.

FSC—K: 1 dita n. 12.570, idem.

CNC: 1 dita n. 287, idem.

CLC—HP: 1 dita n. 2.091, idem.

CMC: 1 dita n. 153, idem.

K: 1 dita n. 6.661, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 6.643, idem idem.

Idem: 2 dit. ns. 6.638 e 6.656, idem idem.

CC: 1 dita n. 6.342, idem idem.

R: 1 dita n. 6.644, idem idem.

BCG: 1 dita n. 6, idem idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Sou-
 thampton, entrado em 22 de dezembro de 1903.

—Manifesto n. 833.

Armazem n. 9—ESC: 1 caixa n. 14.037,
 avariada.

Idem: 1 dita n. 14.042, idem.

FBC: 1 dita n. 2.260, idem.

FM: 2 dit. ns. 25 e 24, idem.

Idem: 1 engradado n. 30, idem

FI: 1 caixa n. 100, repregada e avariada.

Gifforni: 1 barrica n. 34, idem idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem idem.

GPC: 1 caixa n. 6.937, avariada.

HC: 1 dita n. 5.049, idem.

Idem: 1 dita n. 3.779, repregada e avariada.

AI: 2 dit. ns. 1.823 e 1.786, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.785, idem.

Idem: 1 dita n. 1.794, idem.

Idem: 2 dit. ns. 1.805 e 1.802, idem.

Armazem n. 9—AI: 2 dit. ns. 1.810 e 1.800, repregadas.

Idem: 2 dit. ns. 1.778 e 1.815, idem.

TB: 1 dita n. 961, idem.

Idem: 0 dita n. 1.010, idem.

Idem: 2 dit. ns. 1.027 e 1.015, idem.

H&I: 2 dit. ns. 1.776 e 1.798, idem.

TB: 1 dita n. 1.014, idem.

468: 1 dita n. 450, idem.

WJLC—S—C: 1 dita n. 1, idem.

Indo: 1 engradado n. 27, avariado.

MRM: 1 dita n. 30, idem.

OPC: 1 caixa n. 4.190, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.197, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.200, avariada.

Pacheco: 1 dita n. 1.778, repregada.

Passos: 1 dita n. 752, idem.

Idem: 2 dit. ns. 753 e 751, avariada.

135: 1 dita n. 7.177, repregada.

SC: 1 dita n. 53, avariada.

S—C: 1 dita n. 1, repregada.

T: 3 dit. ns. 984, avariada.

Idem: 1 dita n. 14, repregada.

CMC: 1 dita n. 863, idem.

TB: 1 dita n. 944, idem.

Silvas: 1 dita n. 176, repregada.

Vapor austriaco *Yclaznan*, procedente de
 Fiume, entrado em 27 de dezembro de 1903.

—Manifesto n. 838.

Armazem n. 14—JAJ: 1 caixa n. 34.922,
 repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 34.922, idem idem.

Idem: 1 dita n. 34.924, idem idem.

LABC: 1 dita n. 843, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.874, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.887, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.723, idem.

Idem: 1 dita n. 6.717, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.727, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.800, idem idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente do
 Havre, entrado em 19 de dezembro de 1903.

—Manifesto n. 823.

Armazem n. 6—AL: 12 caixas, sem nu-
 meros, vasando.

AMS: 1 barril, idem, vasio.

JJGC: 2 dit. ns. idem, idem.

CAC: 1 dita idem, idem.

Antonio Joaquim M: 4 dita idem, idem.

SGC: 1 caixa n. 4, avariada.

SC—OCD—R: n. 286, repregada.

T: 1 dita n. 3.444, avariada.

ACC: 7 dit. ns. 7, repregadas.

Vapor austriaco *Yclaznan*, procedente de
 Fiume, entrado em 24 de dezembro de 1903.

—Manifesto n. 838.

Armazem n. 14—LABC: 1 caixa n. 6.825,
 repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 6.889, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.855, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.940, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.738, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.713, idem, idem.

Armazem n. 14—PC—V: 1 caixa nu-
 mero, 14.030, repregada.

NZC: 1 dita n. 196, idem.

Idem: 1 dita n. 196, idem.

Idem: 1 dita n. 95, avariada.

Idem: 1 dita n. 96, reprenada.

NPC: 1 dita n. 35.017, idem.

LABC: 1 dita n. 6.790, idem.

Idem: 1 dita n. 6.790, idem.

Idem: 1 dita n. 6.823, idem.

Idem: 1 dita n. 6.119, idem.

Idem: 1 dita n. 5.41, idem.

Idem: 1 dita n. 6.938, idem.

Idem: dita n. 6.865, idem.

Idem: 1 dita n. 6.731, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.721, idem idem.

Idem: 2 dita n. 7.819, idem idem.

AN: 2 fardos ns. 69 e 77, avariados.

Idem: 1 dito n. 43, idem.

G—C—A: 1 caixa n. 34.845, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 34.845, idem idem.

JPJ: 1 dita n. 34.922 idem idem.

Idem: 1 dita n. 34.923, idem idem.

LABC: 1 dita n. 6.699, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.780, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.841, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.881, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.881, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.881, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.626, idem.

Idem: 1 dita n. 6.726, idem.

Idem: 1 dita n. 6.907, idem.

Idem: 1 dita n. 6.694, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de
 Nova York, entrado em 23 de

X-F-C-Rio-8.141: 1 dita n. 617, idem em.
 Casa Moreno: 2 ditas ns. 70 e 81, idem dem.
 Idem: 1 dita n. 68 e 75, idem idem.
 LRGray: 2 ditas ns. 12 e 13, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 10 e 5, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6 e 9, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem idem.
 Pascoal Segreto: 1 dita n. 7.997, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 7.998, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 7.099-8.000, idem idem.
 Vapor ingez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 836.
 Armazem n. 1-AG: 1 caixa n. 695, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.309-302, idem, idem idem.
 ANC: 1 dita n. 80, idem idem.
 B: 2 ditas ns. 51 e 52, idem idem.
 M-CN: 2 ditas ns. 15 e 7, idem idem.
 CVN-M: 1 dita n. 22, repregada e avariada.
 FGC: 2 ditas ns. 90 e 1.117, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.126 e 1.101, repregadas.
 GDC: 1 dita n. 43, avariada.
 JMB: 2 ditas ns. 4 e 13, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 12 e 1, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 17 e 16, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 18 e 14, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2 e 25, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 23, idem idem.
 Casa Edison: 2 ditas ns. 383 e 376, idem.
 Alfere Manoel Pires—missie: 1 dita sem numero, idem.
 Carvalho: 1 dita n. 2, idem.
 Companhia Mineira—Juiz de Fóra: 1 dita n. 1, idem idem.
 OL: 1 dita n. 1, idem, idem.
 OSC: 2 ditas ns. 1.270 e 1.266, idem.
 Idem: idem ns. 1.268 e 3, idem.
 ASC: 1 amarrado n. 703, idem.
 X: 1 caixa n. 8.706, idem.
 Vapor ingez *Clyde*, entrado em 2 de março de 1904.
 Armazem n. 15-JRCC: 1 caixa n. 4.202, avariada.
 C. Colombo: 1 dita n. 527, idem.
 OPEJS: 2 fardos ns. 79 e 84, idem.
 SPC: 1 dita n. 74, idem.
 Vapor ingez *Buffon*, entrado em 22 de fevereiro de 1904.
 Armazem n. 15-ABC-R: 3 caixas ns. 60, 67 e 71, avariadas.
 Vapor ingez *Thames*, procedente do Sul, entrado em 2 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 78.
 Armazem da Bagagem — Luiz O. P.: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor ingez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em janeiro de 1904. — Manifesto n. 71.
 Armazem n. 11 — MMC: 1 caixa n. 365, repregada.
 GA: 1 dita n. 5.033, idem.
 Vapor ingez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 75.
 Armazem da bagagem — SM: 1 bahú sem numero, repregado.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 E. Ferraz: 1 caixote idem, idem.
 Sem marca: 1 bahú idem, idem.
 LAE: 1 dito idem, idem.
 Sem marca: 1 caixa idem, idem.
 Idem: 1 bahú idem, idem.
 Idem: 1 caixa idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 bahú idem, idem.
 Idem: 1 caixa idem, idem.
 S. João: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 mala idem, idem.
 Vapor ingez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 74.
 Despacho sobre agua — Vianna: 2 gigos ns. 13 e 3, repregados.
 Idem: 2 ditos ns. 7 e 8, idem.
 Vapor ingez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 75.
 Armazem n. 1 — ALC: 1 caixa n. 15, avariada.
 Idem: 1 dita n. 13, repregada.
 A-S-22: 1 dita n. 172, idem.
 CC: 1 dita n. 70, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 606, idem idem.
 Armazem n. 1-FAC: 1 caixa n. 6, avariada.
 L-CPC: 1 dita n. 7.581, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.652, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 7.651, avariada.
 CF: 1 dita n. 866, repregada.
 C. Colombo: 1 dita n. 1.165, idem.
 PSN: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 504, avariada.
 14: 1 dita n. 516, idem.
 Idem: 1 dita n. 517, idem.
 Idem: 1 dita n. 218, idem.
 Idem: 1 dita n. 215, idem.
 Idem: 1 dita n. 214, idem.
 Idem: 1 dita n. 211, idem.
 12: 1 dita n. 203, idem.
 463: 1 dita n. 473, idem.
 Idem: 1 dita n. 465, idem.
 H: 1 dita n. 9.778, idem.
 HH: 1 dita n. 206, repregada.
 Idem: 1 dita n. 205, idem.
 HG: 1 dita n. 2.055, avariada.
 JR-CC: 1 dita n. 4.172, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.180, repregada.
 MFB: 1 dita n. 3.105, idem.
 OPC: 1 dita n. 6.896, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.382, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.931, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.374, idem.
 Armazem n. 1 — GD: 1 caixa n. 65, avariada.
 S&E-HL: 1 dita n. 7.432, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.431, idem.
 H: 1 dita n. 9.763, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.765, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.759, idem.
 HL: 1 dita n. 9.768, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.769, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.766, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.749, idem.
 B-42-C: 1 dita n. 85, idem.
 417: 1 n. 322, idem.
 AI: 50 ditas sem numero, idem.
 King Ferreira: 1 dita sem numero, idem.
 Botânico-PLC: 1 barril n. 252, vazando.
 BN: 1 caixa n. 5.092, avariada.
 CJ: 1 dita n. 99, idem.
 CPC: 1 dita n. 7.669, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.613, idem idem.
 CPCO: 1 dita n. 701, avariada.
 Idem: 1 dita n. 703, repregada.
 CPC: 1 dita n. 7.619, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.672, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7.674, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.671, idem.
 LJ-C: 1 dita n. 80, idem.
 OPC: 1 dita n. 43.376, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.890, idem.
 Armazem n. 1-OPC: 1 caixa n. 6.891, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.887, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.900, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.907, avariada.
 RDC-R: 1 dita n. 110, repregada.
 16: 1 dita n. 212, avariada.

Idem: 1 dita n. 215, repregada.
 16: 1 dita n. 210, avariada.
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 5 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 735.
 Armazem da bagagem—Agnes: 1 malla sem numero, aberta.
 AVND: 1 caixa idem, idem.
 Vapor ingez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 74.
 Armazem n. 9-BMC-C: 1 caixa n. 511, avariada.
 CCI: 1 dita n. 1.177, repregada.
 CC: 2 ditas ns. 370 e 363, avariadas.
 E-H: 2 barricas ns. 1 e 4, idem.
 Dia: 1 caixa n. 2.416, repregada.
 GM: 1 dita n. 1, idem.
 GFT: 1 dita n. 95, avariada.
 HWG: 1 dita n. 1.353, repregada.
 HHS: 1 dita n. 2.799, idem.
 JRS: 1 dita n. 7.538, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.510, avariada.
 KFC: 1 dita n. 59, idem.
 Idem: 1 dita n. 55, idem.
 150: 1 dita n. 45, idem.
 HHS: 1 dita n. 2.893, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.638, idem.
 Armazem n. 9-HSC: 1 caixa n. 5, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 12 e 11, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 25 e 7, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 16 e 6, idem.
 H: 1 dita n. 1.209, avariada.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 JRS: 1 dita n. 7.545, repregada e avariada.
 Vianna: 1 gig n. 2, repregado.
 Idem: 2 ditos ns. 6 e 12, idem.
 Idem: 1 barrica n. 14, idem.
 Idem: 2 gigos ns. 1 e 5, idem.
 Vapor allemão *Bor Kum*, procedente de Bremen, entrado em 1 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 73.
 Armazem n. 12-J: 1 caixa n. 317, avariada.
 JB-F: 1 dita n. 1.202, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.170, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.200, idem.
 RJ: 1 dita n. 8.188, idem.
 CJ-2.340: 1 dita n. 1, idem.
 S: 2 dita n. 514, repregada e avariada.
 B-J-C: 1 dita n. 1.266, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.258, idem idem.
 RJ: 1 dita n. 8.374, idem idem.
 FCC: 1 dita n. 2, vazada e avariada.
 AMS: 1 barril, sem numero, vasio.
 JB-E: 1 caixa n. 1.201, repregada.
 CC: 1 dita n. 8, idem.
 Vapor ingez *Tecnot*, procedente de Southampton, entrado em 3 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 709.
 WC: 1 caixa n. 45, repregada.
 MSC: 1 dita n. 13, idem.
 Vianna: 1 barrica n. 2.290, idem.
 Vianna: 1 dita n. 1.496, idem.
 OC: 2 caixas sem numero, idem.
 OC: 1 dita idem, idem.
 Despachos sobre agua—Prista & C.: 2 ditas idem, idem.
 Prista & C.: 1 dita idem.
 Vapor francez *Campana*, entrado em 18 de corrente. — Manifesto n. 181.
 Armazem n. 3-BRJ: 1 caixa n. 280, vazando.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de janeiro de 1904. — Manifesto n. 52.
 Armazem n. 14-AS: 2 caixas ns. 520 e 614, avariadas.
 AS: 1 dita n. 492, idem.
 AR: 1 dita n. 8, repregada.
 AAC-K: 1 dita n. 12.052, avariada.
 ARPC: 1 dita n. 3.040, idem.
 ASC-RR: 1 dita n. 6.188, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.400, idem.
 C&C: 1 dita n. 7.502, idem.
 CH: 1 dita n. 6.275, idem.
 CEEM: 1 dita n. 151, idem.
 DSF: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem. idem.
 ENC: 1 dita n. 2, idem.
 ESC: 1 dita n. 1.092, idem.
 Idem: 1 fardo n. 1.104, avariado.
 Idem: 1 dito n. 1.102, roto.
 EMC: 1 caixa n. 767, repregada.
 Armazem n. 11—FSC—K: 1 caixa n. 12.350, repregada.
 Idem: 1 dita n. 12.154, idem.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 82.
 Armazem n. 3—AAC—K: 1 caixa n. 11.966, avariada.
 Idem: 1 dita n. 11.937, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.017, idem.
 CPC: 1 dita n. 7.604, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7.615, idem.
 Idem: 1 dita n. 420, idem.
 F: 1 dita n. 1.148, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.154, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.147, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.151, idem.
 FSC—AS: 1 dita n. 2.999,
 Idem: 1 dita n. 3001, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.000, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.004, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 12.590, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.490, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.500, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.693, idem.
 JRSC: 1 dita n. 9.808, idem.
 Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de março de 1904. — Manifesto n. 184.
 Trapiche da Ordem—A: 3 caixas sem numero, com falta.
 AP: 9 saccoes, idem.
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em 23 de março de 1904—Manifesto n. 182.
 Trapiche Saude — J do B: 1 fardo n. 74, escangalhado.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março de 1904. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes* ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 6 do futuro mez de abril, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:
 197^m,8 de panno azul ferrete fino, de 1^m,40 de largura.
 145^m,8 de panno azul ultramar fino, de 1^m,40 de largura.
 64 ditos de panno azul marinho fino, de 1^m,40 de largura.
 243 ditos de metim listrado de côres.
 210 ditos de morim para forro, de 0^m,80 de largura.
 46.838 ditos de cadarço preto de lã, de 0^m,018.
 728 botões pequenos durados para infantaria.
 108 metros de soutache de prata de 0^m,904.
 75 fiadores de couro branco envernizado para musicos.
 2.500 correias para cantis.
 77.400 metros de algodão encorpado de 0^m,71 de largura.
 43.000 ditos de algodão para forro, de 0^m,66 a 0^m,68 de largura.
 110 ditos de panno branco, de 1^m,40 de largura.
 11.900 ditos de soutachado lã garanco, de 0^m,004.
 3.000 esponjas communs, pedaços de 0^m,837.
 1.598 metros de zuarte.

143^m,8 de galão de ouro de 0^m,012.
 1.200 ditos de algodão morim.
 187 ditos de brim branco de linho trançado.

187 ditos de brim escuro trançado de 0^m,67 a 0^m,68 de largura.

313 ditos de baeta azul ferrete.
 16.386 botões de osso, pretos, pequenos, polidos.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000\$000), feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a essa concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 4, requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, pedindo para tomar parte na licitação e outro pedindo para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, os quaes deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Provincia-se que não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos para os fornecimentos forem superiores a quatro mezes, e bem assim as que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de março de 1904. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante, faço publico que, ás 11 horas da manhã de 5 de abril proximo, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento para os 1^{os} sargentos desta escola, especificado da seguinte fórma:

Botinas de bezerro, par.
 Calça de brim branco, uma.
 Idem de brim pardo, uma.
 Idem de panno garanco, uma.
 Capote de panno alvadio, um.
 Camisa de algodão, uma.
 Ceroula de algodão, uma.
 Capa de brim branco para gorro, uma.
 Cobertor de lã, encarnado, um.
 Dolman de panno para praças, um.
 Divisa de panno para 1^o sargento, uma.
 Gorro para praças, um.
 Kepi para praças, um.
 Lenço de chita, um.
 Meias de algodão, par.
 Tunica de brim pardo, uma.
 Dita de panno para praças, uma.

A materia prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado pedidos deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados para artilharia, obedecendo ás modificações actuaes, feitas no plano de uniformes, trocando-se o distinctivo da arma por um castello.

As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, devendo cada proponente depositar nesta escola a quantia de 100\$, até a assignatura de seu contracto.

Os interessados obterão, nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, os esclarecimentos de que precisarem.
 Secretaria, 26 de março de 1904. — 2^o tenente *Jansen Tavares*, sub-secretario. (

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador faço publico que esta repartição recebe, dentro do prazo de 30 dias, á contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para as obras seguintes, precisas na escada de marmore do edificio desta administração:

Collocação de 22 chapas de metal amarello de 1^m,60 X 0^m,07, conforme as que se encontram nos dois primeiros lances, e seu nivelamento; collocação de ladrilhos de marmores branco e pretos nos patamares e nivelamento com os degrãos; emboco da porta externa da escadaria, pintura a oleo e fingimento; limpeza geral, inclusive balaustres.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei do sello em vigor, obedecendo na concorrência ás regras seguintes:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez acceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois do convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os senhores proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem quitação com todos os impostos federaes e municipaes;

d) as propostas devem ser escriptas a tinta preta e as que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possam occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração;

e) é vedado aos concurrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

f) para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, depositará na Thesouraria Federal o contractante a quantia equivalente a 10 % sobre o valor total de sua proposta. Esta caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá lugar no dia 16 de abril vindouro, a 1 hora da tarde, no gabinete do Sr. administrador, ficando desde já convidados para o acto os Srs. proponentes.

Primeira secção da Administração, 18 de março de 1904. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*. (

EDITAES

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz, 9^o preter do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Americo Alberto dos Santos tom de ser processado como incurso nas penas do art. 503 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revellia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, a 1 hora da tarde. E para

panhia—quarto, daquella parte de terra que, conforme o documento n.º 21, lhes venderam José Innocencio da Rocha; (salvo engano ou omissão) sendo certo que todas essas propriedades da companhia se acham actualmente *pro indiviso*, na fazenda do Dourado neste termo e comarca. E por não convir mais á supplicante continuar nesse estado juridico do communhão, quer promover divisão dessas suas terras para serem separadas em seus quinhões, do modo a cessar completa e definitivamente entre a supplicante, por um lado, os condminos conhecidos, e por ventura com outros quaesquer incertos e desconhecidos, por outra parte, essa communhão que ella supplicante não é obrigada a manter: *In communione vel societate nemo compellitur invitus detineri*, n.º 5 cod. com. livid). Para tanto requer supplicante que V. Ex. se digne ordenar citação dos interessados constantes da acção que a esta companhia, afim de na v. audiência deste juizo, depois de feitas todas as citações, virem com a supplicante louvar-se em agremensor e arbitros que procedam á divisão e aboas respectivas despezas, sob pena de revogar-se o lançamento, assim como requer que se já fiquem citados para todos os termos da causa a é final sentença e sua execução. *Ad cautelam*, no presupposto de que as terras descritas nas paginas ns. 3 e 4 desta se acham invadidas, indevidamente occupadas, em partes, pelas pessoas cujos nomes vão na lista publicada, sob n.º 2. e por outros desconhecidos, requer mais a V. Ex. que se digne mandar tambem cital-os com as formalidades da lei, afim de que, si defosa tiverem, tomem conhecimento deste feito, possam deduzir a como de justiça. A supplicante avalia a presente causa em 250.000\$, protestando haver a sua quota por parte das despezas pela restituição, a si ou a quem de direito fôr, de qualquer porção indevidamente occupada, indemnização de damnos, etc., etc., etc. Assim, pois, a supplicante e pela V. Ex., que D. e A. esta se realize m as citações reclamadas, passando-se n sadas residentes nesta comarca, assim como se digno mandar lavrar edital de citação, com o prazo da lei, para igualmente serem citados os interessados, certos, conhecidos, e com o prazo de noventa dias dos desconhecidos certos e por ventura estejam fóra do Estado e do paiz e por ventura haja as disposições de 7.º e 8.º do reg.º de 18.º de setembro de 1870. Em conclusão, requer a supplicante sejam nomeados curadores legaes, ficando os porcionalmente as despezas da causa. P. deferimento e accordo com o requerencia, para o que se determina a hora. E. R. Mello, fó. ma de um documento da Silva compra Antonio Rodrigues do Tio. Segundo que José Bento terras e a Julia de setembro de 1877, com com Thomaz Carlos total dessas terras Quarto. Escripção de setembro de 1878 vende a Julia de setembro de 1878 Quinto. Certidão de partes de terras e Carlos de Souza a no-

criptura publica de 5 de fevereiro de 1901, com que Francisco José Barbosa e mulher vendem a José Joaquim de Mattos Velloso a parte que houveram de Thomaz Carlos de Souza, seu sogro e pae. Setimo. Certidões que provam as heranças de Maria, Joaquina e José, netos de Thomaz. Oitavo. Certidão negativa com que Velloso prova estarem livres de onus as terras compradas a Barbosa e sua mulher. Nono. Escripção publica de 5 de março de 1891, reza strada, com a qual Velloso vendeu essas terras á Companhia Rural. Decimo. Escripção de 15 de janeiro de 1891, com que João Thomaz de Souza ratifica venda feita a Luiz Cae tano Pacheco de Macedo. Decimo primeiro. Escripção particular de 25 de agosto, com que Luiz Cuetano P. Macedo vende essas terras a José Florencio de Oliveira. Decimo segundo. Escripção de 15 de agosto de 1886, com que Bento Thomaz vende o seu quinhão ao meso no alferes José Florencio. Decimo terceiro—Certidão de transcrição e certidão negativa de hypotheca e alienação de terras no Dourado, compradas por José Florencio de Oliveira, José Innocencio da Rocha, Guilherme Rodriques Duarte Ribas. Decimo quarto—Escripção publica de 19 de janeiro de 1891, com que José Florencio e sua mulher e José Ferreira da Silva e sua mulher vendem á Companhia Rural partes do terras no Dourado. Decimo quinto—Escripção com que José Thomaz de Souza vende a Calixto Antonio Poates Villela e a D. Maria Caetana de Almeida, o seu quinhão nas terras do Dourado. Decimo sexto—Certidão negativa com que Ricardo Pinto Brazilio prova não estarem oneradas essas terras e a criptura com que vendem-na á Companhia Rural de S. Paulo. Decimo setimo—Certidão de obito de José, neto de Thomaz Carlos, irmão de Maria. Decimo oitavo—Certidão de idade de Maria. Decimo nono—Escripção publica com que Maria vende as suas duas heranças a Antonio Lopes do Livramento. Vigesimo—Escripção com que Antonio Lopes do Livramento vende parte dessas terras a Antonio Januário de Vasconcellos. Vigesimo primeiro—Certidões negativas, escriptura publica de 20 de março de 1891, devidamente registrada, com que Livramento e Vasconcellos vendem essas terras á Companhia Rural de S. Paulo. Relação dos interessados residentes na comarca: 1.º Manoel Thomaz; 2.º Messias Rodrigues; 3.º Joaquina, neta de Thomaz Carlos; 4.º Francisco Maria da Conceição; 5.º Antonio Rodrigues de Macedo Caldas; 6.º Justino filho de Thomaz Carlos; 7.º José Januario de Lira; 8.º Leonardo Amado; 9.º Daniel Neves; 10.º Luiz Wolff, na Suissa; 11.º Manoel Ribeiro, na comarca; 12.º Verginaud Franco; 13.º Frederico Winger; 14.º João Justino da Silva; 15.º Salvador Soares; 16.º Antonio Ribeiro da Silva; 17.º Manoel Pedro Rodrigues; 18.º Aristides do Arantes Marques, interdicto, pela sua pessoa o seu tutor Innocencio Celso de Abreu, R. Preto; 19.º Deoclecio José de Mello, Jaguaray; 21.º Daniel Neves; 22.º Francisco de Paula Gomes, comarca, incerto; 23.º Manoel Diogo Gonçalves, Minas; 24.º Anna Eulalia Vianna, Araras; 25.º Dr. José Eduardo Tavares, Rio; 26.º João Antonio Loureiro, S. Paulo; 27.º José Meirelles; 28.º José Barreto; 29.º Bento José de Carvalho, S. Paulo; 30.º Juli Cesar de Oliveira, S. Manoel; 31.º Dr. José Pinto do Carmo Cintra, S. Paulo; 32.º Calixto Antonio de Pontes Villela, S. C. do Rio Pardo; 33.º José Martins Guimarães Junior, S. Paulo; 34.º reitor do Collegio de Ytú; 35.º Dr. Hermilio Alves, Jundiahy; 36.º Dr. José Jacintho de Moraes, Pirassununga; 37.º Manoel Ribeiro, comarca; 38.º Verginaud de O. Franco; 40.º Manoel Francisco Ribeiro; 41.º Manoel Rodrigues; 42.º Claudino Eugeni; 43.º herdeiros de Antonio Pimenta, comarca; 44.º Deoclecio José de Mello,

Minas. Lista n.º 2: Pedro Antonio Rodrigues, João e outros irmãos destes, todos conhecidos pela alcunha *Pedrinhos*, e outros de nomes ignorados: São Paulo dos Agudos, 3 de dezembro de 1903.—O advogado, Antonio Augusto Gomes Nogueira. (Sobre nove sellos do Estado, no valor de mil e oitocentos réis.) Era supra.—O advogado, Antonio Augusto Gomes Nogueira. Testemunhas: Domiciano Silva, João Rodrigues Antunes. Despacho: D. A. Expeça-se mandado para as intimações pessoas dos residentes na comarca; justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de condminos, para o que designe o escriptivo dia, hora e logar, cito-os por edital pelo prazo de noventa dias, na fórma da lei; os condminos residentes em logar sabido sejam citados na fórma dos §§ 1.º e 2.º do art. 4.º e arts. 5.º, 6.º, 7.º e 8.º. Nomeio curador dos ausentes o Dr. José Bonifacio Marcondes Machado e dos menores o advogado Dr. Joaquim Celidonio. Agudos, 4 de dezembro de 1903.—J. P. Castro. E, tendo a supplicante justificado o allegado em sua petição, mandei passar o presente, com prazo de 30 dias, além do de 90 dias, e por elle ficam citados todos os interessados na divisão da fazenda do Ribeirão do Dourado, residentes no Rio de Janeiro e neste Estado, nas comarcas de São Paulo, Ribeirão Preto, Araras, S. Manoel do Paraíso, Santa Cruz do Rio Pardo, Ytú, Jundiahy e Pirassununga, cujos nomes e residencias constam da relação supra transcripta, afim de virem á primeira audiência deste juizo, findo o dito prazo, para os fins acima expostos, scientifical-os de que as audiencias deste juizo tem logar nesta cidade, no edificio do Forum e da Camara Municipal, á 1 hora da tarde de todos os sabbados uteis, ou no primeiro dia util seguinte, quando for feriado o designado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei lavrar o presente, que será affixado no logar do costume. Agudos, 8 de março de 1904. Eu, Juvenal Galeno de Souza Vianna, escriptivo, o subscrevi.—José Pedro de Castro, (Com a nota do pagamento dos emolumentos do juiz e o respectivo sello). Nada mais. Está conforme.—O escriptivo, Juvenal Vianna.

ANNUNCIOS

A' praça

Jorge Dappes declara a esta praça que vendeu a sua casa de negocio de fazendas e miudezas, armação e utensilios, sita á rua do Riachuelo n.º 115, ao Sr. Jorge Cham, livre e desembaraçada de qualquer onus, e de cuja venda se acha pago e satisfeito, para nada mais reclamar. Declara tambem que nada deve a esta praça; no entanto, si alguem se julgar seu credor, poderá apresentar as suas contas, no prazo de tres dias, que serão pagas, sendo verdadeiras.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1904.— Jorge Dappes.

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1904.— Jorge Chame.

Braga, Carneiro & Comp.

Os solidarios convidam os Srs. commanditarios a reunirem-se na sede social, no dia 11 de abril proximo futuro, em assembléa geral ordinaria, para a apresentação das contas de 1903 e eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1904. (

constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 9ª Pretoria, Capital Federal, 30 de março de 1904. Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, subscrevi.—*Virgilio de Sá Pereira.*

Decima primeira Pretoria

O Dr. Geminiano da Franca, juiz da 11ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro. Faço saber aos que o presente virem, que as audiencias ordinarias deste juizo terão lugar ás terças e sextas-feiras e as sessões da junta correccional ás quartas-feiras, tudo ao meio-dia, no edificio da rua de S. Christovão n. 69. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópia, para ser publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de março de 1904.—Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo, *Geminiano da Franca.*

Estado de S. Paulo

COMARCA DE AGUDOS

Côm o prazo de 30 dias, para citação dos interessados na divisão da fazenda do Ribeirão Dourado, desta comarca de Agudos, que residem no Districto Federal e em outras comarcas deste Estado de S. Paulo

O Dr. José Pedro de Castro, juiz de direito da comarca de Agudos:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que, por parte da Companhia Rural de S. Paulo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de S. Paulo dos Agudos. Em 4 de julho de 1862, José Bento da Silva adquiriu de Antonio Rodrigues de Campos e sua mulher D. Maria Luiza do Espirito Santo uma fazenda composta de campos de cultura, serrado e matta virgem, no lugar denominado Ribeirão do Dourado, que desagua no rio Tieté, no antigo districto e freguezia de Lenções, cujos caracteristicos são os seguintes: Doc. n. 1. «E' toda a vertente desta agua até a barra do rio Tieté, dividindo com quem de direito for». Em 24 de setembro de 1877, em Lenções, Julio Cesar de Oliveira recebeu essas terras em permuta com José Bento da Silva, que lhes dou as seguintes confrontações ou divisas: Doc. n. 2. «E' tudo quanto verte para o Ribeirão do Dourado, desde as suas vertentes até fazer barra no rio Tieté, comprehendendo mattos e campos que se acham dentro das mesmas vertentes, ainda assim todas as aguas que formam aquellas vertentes, como sejam: corrego da Onça e outros que affluem e que forem tributarios do rio Dourado». Em 12 de dezembro de 1877, Julio Cesar de Oliveira e sua mulher D. Elisa de Camargo Cesar, venderam partes dessas terras a José Januario de Lima, Declecio José de Mello e José Joaquim Barbosa, dando a essa parte vendida as seguintes confrontações: Doc. n. 3. «Principia na fôz do rio Dourado com o Tieté, subindo Dourado acima, lado esquerdo, até frontear a barra do outro ribeirão de igual tamanho, mais ou menos, e desce á direita em rumo á barra referida, logar conhecido por «José Teixeira Dias, João Baptista e José Mendonça; e do ponto da barra sob o veio da agua maior da esquerda até as cabeceiras, voltando ás direitas, descendo todas as vertentes desta e as do Dourado, dahi a mesma foz, onde tiveram principio as divisas referidas». Em 15 de dezembro de 1877, tres dias depois, conforme se

depreheende da escriptura publica, documento n. 1, que vac ins ruinio esta, Thomaz Carlos de Souza e sua mulher D. Maria Joaquina da Conceição, senhores e possuidores de uma chacara no termo de Lenções, nesta comarca, permutaram-na com Julio Cesar de Oliveira e sua mulher D. Elisa Amalia de Camargo Cesar, por uma sorte de terras nessa mesma fazenda de cultura no Ribeirão Dourado, sorte de terras essa que tem as divisas ou confrontações que se seguem: Doc. num. «Principiando nas divisas na dita sorte de terras no ribeirão Dourado, no logar em que esta faz junção com outro ribeirão de igual tamanho, e pelo Dourado acima até suas cabeceiras pelo veio da agua, abrangendo a todas as vertentes, até o ponto que fronteira o logar, á barra referida, a rumo de agulha até o ponto onde tiveram principio estas divisas». Em 15 de novembro de 1878, Thomaz Carlos de Souza e sua mulher D. Maria Joaquina da Conceição, os mesmos acima referidos, venderam parte dessas terras a José Ferreira da Silva, ficando essa parte vendida dividida da maneira seguinte: Doc. n. «Principiando no alto da serra, onde fica em frente a agua maior do Dourado, dahi até as cabeceiras, e seguindo pelo veio da agua abaixo até onde der mil e quinhentas braças e dahi a esquerda em osquadro a rumo para o espigão do lado da Batalha, por este espigão acima até a Serra, sempre pela contra-vertente e dahi pela Serra até onde principiou.» Por fallecimento de Thomaz Carlos de Souza procedeu-se arrolamento e inventario de seus bens (iniciado a 30 de julho de 1879; homologado por sentença de 13 do mesmo anno e foz cousa julgada) e aquella parte de terras, restante da sorte vendida a José Ferreira da Silva, avaliada então em 6:000\$, passou a seus herdeiros e nesse valor de seis contos de réis tiveram quinhões: a) seu filho João Carlos de Souza, conhecido tambem pelo nome do João Thomaz, uma parte, na importancia de 169\$799, cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove réis (doc. 3); b) seu filho Bento Thomaz de Souza, uma parte em legitima, na importancia de 392\$799 trezentos e noventa e dois mil e setecentos e noventa e nove réis, (doc. 3); c) seu genro francisco José Barbosa, por cabeça do sua mulher, dona Maria Claudina da Conceição, uma parte, na importancia de 494\$399, cento e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e nove réis, (doc. 3); d) José Thomaz Carlos de Souza, outro filho do inventariado, uma parte em legitima, na importancia de 203\$399, duzentos e tres mil trezentos e noventa e nove réis; e) Maria Guedes da Silva, filha de João Guedes da Silva, com dona Anna, e neta do inventariado, uma parte em legitima, na importancia de 140\$933, cento e quarenta mil novecentos e trinta e tres réis, outra, por fallecimento de seu irmão José (herdeiro de Thomaz Carlos de Souza), na importancia certa de 70\$466, setenta mil quatrocentos e sessenta e seis réis. — Primeiro Em 15 de agosto de 1886, Bento Thomaz Carlos de Souza vendeu aquella parte de terras do Dourado, supra mencionada, ao alferes José Florencio de Oliveira. Em 15 de janeiro de 1890, mais ou menos, conforme se deduz da escriptura de ratificação de compra e venda sob n. 7, João Thomaz de Souza vendeu a Luiz Caetano de Macedo aquella parte de terras que lhe coube em herança do seu pae Thomaz Carlos de Souza, parte essa que Luiz Caetano de Macedo e sua mulher D. Idalina Rosa de Macedo, por escriptura particular de 25 de abril de 1890, venderam ao alferes José Florencio de Oliveira. Por escriptura publica de 5 de fevereiro de 1891, Francisco José Barbosa e sua mulher D. Maria Claudina da Conceição venderam a José Joaquim de Mattos Velloso aquella parte de terras que houveram por he-

rança de seu sogro e pae, o mesmo Thomaz Carlos de Souza. Doc. n. 6. Aos 19 de janeiro de 1891, o alferes José Florencio de Oliveira, representado na capital de S. Paulo pelo seu bastante procurador João Baptista Alves Mourão, e a 5 de março do mesmo anno José Joaquim de Mattos Velloso, representado na mesma capital por seu bastante procurador Candido Alvim da Palma, venderam á Companhia Rural de S. Paulo essas partes de terras no Dourado, todas já acima referidas, sendo certo ainda que o primeiro vendedor, o alferes José Florencio, na mesma escriptura, vendeu tambem á mesma companhia mais uma parte nas ditas terras, adquirida de José Antonio de Camargo Lopes. Segundo. Na mesma escriptura de 15 de janeiro de 1891, essa mediatamente a mesma referida, José Ferreira da Silva e sua mulher D. Anna Ferreira de Jesus representados tambem pelo mesmo João Baptista Alves Mourão, venderam á mesma companhia aquella área de terras da vida de Thomaz Carlos de Souza, quando vivo e que vem descripta nas suas confrontações, no documento numero e no principio desta. — Terceiro. Em escriptura de 13 de abril de 1881, José Thomaz de Souza e sua mulher, D. Maria Caetana do Almeida, venderam em partes iguaes a Calixto Antonio de Pontes Villela e a D. Luiz Candida de Silveira a parte ou herança que, no valor de 203\$399 coube ao primeiro vendedor, no inventario dos bens do seu pae Thomaz Carlos. E, por escriptura publica de 23 de abril de 1861, Ricardo Pinto Brazillio, por cabeça de sua mulher, a dita D. Luiz Candida de Silveira e esta, venderam á Companhia Rural de S. Paulo essa metade das terras que lhes vendera J. Thomaz de Souza Documentos 13 e 14. Quarto. Por escriptura publica de 6 de março de 1891, Maria Guedes da Silva, de 22 annos de idade, solteira vendeu a Antonio Lopes do Livramento duas partes de terras sitas na mesma fazenda de Dourado, uma, a herdada por herança de seu avô Thomaz Carlos de Souza na importancia de 140\$933, outra, a que houve por herança de seu irmão José Guedes da Silva, no valor de 70\$466. Em escriptura publica de 5 de março de 1894 Antonio Lopes do Livramento vendeu parte dessas terras a Antonio Januario de Vasconcellos. Doc. 18. E em 20 de março do mesmo anno Antonio Lopes do Livramento e Antonio Januario de Vasconcellos venderam, pela escriptura publica que sob numero se acha a filha, á Companhia Rural de S. Paulo, todas essas partes de terras que vieram da aquisição feita a D. Maria Guedes da Silva. Quinto: Pelo documento sob numero, escriptura publica de 26 de janeiro de 1891, a Companhia Rural de S. Paulo adquiriu na fazenda do Dourado uma parte de terras que em 1.º de outubro de 1890 José Innocencio da Rocha havia comprado de José Antonio de Camargo Lopes. Por esta forma e fundada nos titulos que todos vão instruindo esta, a Companhia Rural de S. Paulo, em liquidação, representada pelos seus liquidantes Sr. Gabriel Dias de Silva, Dr. José Antonio Marcondes Machado, e neste acto pelo seu procurador bastante no fim assignado, e senhora o possuidora de terras nas margens do rio Dourado, fazenda desse nome, desta comarca—primeiro, das aquellas partes de terras na importancia de 1:164\$954 (salvo o engano) sobre 6:000\$000 preço por que foram avaliadas as terras delxadas, no Dourado, por Thomaz Carlos de Souza—segundo, daquella parte de terras que lhe transmittiram José Ferreira da Silva e sua mulher—terceiro, daquellas partes de terras provenientes da aquisição feita por Antonio Lopes do Livramento:—a que elle havia transferido ao alferes José Florencio de Oliveira e a que elle directamente transferiu á Com-